

26 NOV 2018

O ESTADO DE S. PAULO

O foro dos juizes



A Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu respeitar o que diz a Constituição e não alterou a regra de foro privilegiado para desembargadores de Tribunais de Justiça e juizes do Tribunal Regional Federal (TRF), Tribunal Regional do Trabalho (TRT) e Tribunal Regional Eleitoral (TRE). Mesmo que não tenha relação com o cargo, eventual crime cometido por alguma dessas autoridades continuará sendo julgado pelo STJ, como define a Carta Magna.

Durante o julgamento, foram expostos argumentos de grande sensatez para a existência de foro especial por prerrogativa de função. Foi lembrado, por exemplo, que, sem foro privilegiado, desembargadores seriam julgados por juizes de primeiro grau, o que afetaria a hierarquia e a imparcialidade do sistema Judiciário.

“Imaginemos a situação de um juiz em começo de carreira que recebe a tarefa de processar e eventualmente condenar o presidente ou o corregedor do seu tribunal, ambos com poderes para puni-lo administrativamente, promovê-lo ou removê-lo. O juiz é um ser humano como qualquer outro e é próprio da natureza humana temer pelo futuro de uma carreira ou de um cargo”, afirmou o ministro Herman Benjamin.

Por 10 votos a 3, a Corte Especial do STJ entendeu que o foro por prerrogativa de função não configura um privilégio. Trata-se, na realidade, de uma regra que protege o próprio Poder Judiciário ao dar condições para que os magistrados exerçam seu trabalho de forma livre e independente.

O Poder Judiciário conseguiu ver pleno sentido no foro privilegiado de seus membros. No entanto, o mesmo Judiciário não soube respeitar o foro por prerrogativa de função para os membros do Legislativo. Em maio deste ano, o Supremo Tribunal Federal (STF), no julgamento de questão de ordem na Ação Penal 937, em vez de aplicar aos deputados federais e senadores o foro previsto na Constituição, criou uma regra alternativa.

Seguindo a proposta do ministro Luís Roberto Barroso, o plenário do Supremo Tribunal Federal limitou, por maioria de votos, o alcance do foro privilegiado, estabelecendo que a prerrogativa dos parlamentares da Câmara e do Senado só deveria valer para crimes cometidos no exercício do mandato e em função do cargo. Como se sabe, tais condições não estão previstas na Constituição.

O art. 102 da Carta Magna estabelece que cabe ao STF, entre outras atribuições, “processar e julgar, originariamente, nas infrações penais comuns, o Presidente da República, o Vice-Presidente, os membros do Congresso Nacional, seus próprios Ministros e o Procurador-Geral da República”. Além de assumir uma função que não lhe compete – não cabe ao STF alterar as regras constitucionais –, a Suprema Corte, com a decisão proferida em maio, provocou grande insegurança jurídica, já que a nova sistemática para competência é manifestamente frágil e suscita questionamentos. Como definir com precisão se um crime foi ou não praticado “em função do cargo”?

Da mesma forma que existem argumentos sensatos que corroboram o foro privilegiado para desembargadores e juizes do TRF, TRT e TRE, há também razões para que as

ações penais comuns contra deputados federais e senadores sejam julgadas pelo STF. Não é bom para o regime democrático, por exemplo, que membros do Congresso Nacional estejam sujeitos a eventuais pressões de juizes de primeira instância.

A Constituição de 1988 zela para que cada um dos Três Poderes possa atuar de forma livre e autônoma. E é exatamente por isso que há na Carta Magna prerrogativas de foro para membros do Executivo, Legislativo e Judiciário. Ao fazer uma aplicação seletiva da Carta Magna, a depender do Poder que está envolvido no caso, o Judiciário interfere no princípio da separação dos Poderes, introduzindo desequilíbrios no funcionamento do Estado. Não cabe à Justiça discriminar ou privilegiar seja quem for. A Constituição deve ser aplicada integralmente a todos, sem exceções.

25 NOV 2018

O ESTADO DE S. PAULO Comportamento.

Ofensas pela rede social têm motivado condenações por danos morais de até R\$ 15 mil; brigas de vizinhos estão entre os casos mais comuns. Tribunal paulista obrigou jovem a indenizar colega em R\$ 3 mil por difamações em grupo de mensagens

Do condomínio à faculdade, conflitos no WhatsApp vão parar na Justiça

Priscila Mengue

Populares na internet, os emojis são desenhos usados para sintetizar emoções. Embora tenham uso informal, em outros contextos podem até servir de prova em ações judiciais. Em um caso recente em São Paulo, quatro emojis sorridentes se tornaram a prova de que uma adolescente praticou bullying em um grupo de WhatsApp. Este é um entre tantos processos que têm sido abertos nos tribunais para reparação de dano moral cometido no aplicativo de mensagens.

Essa ação de bullying aconteceu em um grupo criado por uma garota de 15 anos para convidar colegas a assistirem a um jogo da Copa do Mundo de 2014. Em certo momento, integrantes começaram a escrever comentários ofensivos sobre um estudante, o que foi acatado pela administradora do grupo, que enviou emojis sorridentes. Pela conduta, foi condenada a pagar indenização de R\$ 3 mil. O Estado procurou a defesa da jovem, mas não teve sucesso.

“Ela foi uma agente (*do bullying*), emitiu opinião de um jeito codificado, pelos emojis. E também se omitiu. No momento em que o grupo começou a

ter uma atitude de agressão contra terceiros, deveria ter fechado ou pedido para cessarem”, diz o advogado da vítima, Helder Pereira. “Ela não tomou nenhuma atitude para coibir o que estava acontecendo, foi omissa ao não tomar uma atitude positiva para cessar o ilícito civil.”

Condenação semelhante envolve a eleição da Associação dos Proprietários em New Ville, condomínio de Santana de Parnaíba, Grande São Paulo. Há três anos, integrantes da chapa de oposição criaram um grupo com mais de cem moradores no qual insinuaram que a diretoria da época estava “levando por fora, e muito” e, ainda, falaram que não eram “idiotas” de achar que uma obra no condomínio teria custado R\$ 2 milhões.

Os réus foram condenados, em 2.ª instância, a pagar indenização de R\$ 15 mil. À Justiça, negaram dano moral. “Passaram do limite da explanação de ideias”, afirma Mauro Hayashi, advogado e um dos três autores da ação. Para ele, a difamação na internet é mais grave do que a presencial. “A ofensa emitida em rede social ou grupo de WhatsApp tem potencialidade de atingir mais pessoas imediatamente, pode ser compartilhada, encaminhada.” Na sentença, um dos desembargadores destacou o meio como “bem eficaz” para propagar a ofensa.

Ações envolvendo conflitos entre moradores estão entre as mais comuns. O síndico de um prédio de São Paulo, por exemplo, foi indenizado em R\$ 5 mil após ser chamado de “crápula em pele de cordeiro”, “mentiroso” e que “não valia nada” em um grupo do condomínio.

Na ocasião, a moradora condenada chegou a expor acusações de furto de carro atribuídas ao síndico e a insinuar que ele havia desviado parte do fundo de reserva do condomínio. “Ela partiu da esfera da crítica e começou a atingi-lo no foro íntimo. O grupo reunia mais de 200 pessoas, e todas se calaram. Virou praticamente um monólogo”, diz a advogada do síndico, Sandra Cristina Vasconcelos.

Para Renato Opice Blum, especialista em Direito Digital do Insper, a tendência é haver cada vez mais ações desse tipo. “O WhatsApp, no Brasil em especial, alcança espaço maior que em outros países.” A responsabilidade pelo conteúdo, diz, pode abranger quatro tipos de agentes: o autor da mensagem ou ofensa, o administrador do grupo, quem repassa o conteúdo e até a própria plataforma.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

25 NOV 2018

Consequências. Outro caso é o de uma universitária paulista que prefere não se identificar. Em 2014, um rapaz publicou mensagens em um grupo alegando que manteve relações sexuais com a vítima. Soube dias depois, por meio de uma pessoa próxima que ouviu os áudios. “Se não fosse minha amiga, jamais iria saber. Poderia estar rolando até hoje. Aconteceu comigo e pode acontecer com qualquer um”, disse ao Estado.

Antes de recorrer à Justiça, fez contato com o autor das mensagens, mas ele continuou com as difamações. “Só queria que parasse de usar o meu nome, de falar mentiras”, desabafa. “Fiquei muito abalada, não conseguia ir na faculdade. Todo mundo ria, e eu não sabia de nada. Tinha vergonha de sair.”

Ambos tinham amigos em comum e, por isso, o rapaz usou imagens feitas em grupo para insinuar que eram próximos. Hoje, a jovem evita ser fotografada junto a rapazes. “Me afetou na parte de querer confiar. Fico insegura, porque acho que podem fazer a mesma coisa.”

Outros Estados. Dezenas de ações de dano moral em grupos de WhatsApp estão em curso ou foram julgadas no País. Não só na Justiça comum, mas também na do Trabalho – difamações em grupos de colegas de empresa, por exemplo. Como o aplicativo se popularizou nos últimos anos, a maioria ainda está em fase de tramitação.

Em Minas, um advogado foi indenizado em R\$ 2 mil após ser chamado de “porta de cadeia” em um grupo de 24 pessoas. Já no Rio Grande do Sul, um homem foi condenado a pagar R\$ 2 mil por veicular foto tirada sem autorização de uma mulher que viu na fila do banco. Há, ainda, ações que usam mensagens do WhatsApp como provas – desde um indício de paternidade até prova de que um réu violou ordem de restrição.

CONTEXTO

● Tendência

Segundo Renato Opice Blum, professor de Direito do Insper, processos de dano moral em ambiente virtual devem aumentar, principalmente pelo grande uso dos aplicativos de mensagem no Brasil. “O WhatsApp é gratuito e fácil, e o brasileiro é muito interativo”, afirma o especialista.

● Responsabilidade

A responsabilidade pelo conteúdo, diz Opice Blum, pode abranger quatro tipos de agentes: o autor da mensagem ou ofensa, o administrador do grupo, quem repassa o conteúdo e a plataforma em si (o que hoje mais carece de jurisprudência).

● Dimensão

O professor aponta que, em geral, as vítimas descobrem as injúrias, calúnias e difamações por terceiros. Isso indica que a quantidade de atos ilícitos difundidos é maior do que a ajuizada.

● Repercussão

O dano moral é avaliado com base na repercussão dentro e fora do ambiente virtual. Embora menos comum, pode ocorrer até mesmo em conversas privadas entre autor e vítima.

● Impacto

A maioria das pessoas não está ciente sobre consequências do comportamento virtual. “Se tivesse, talvez metade agiria de outro forma”, afirma Opice Blum.

25 NOV 2018

O ESTADO DE S. PAULO

COLUNA DO ESTADÃO

II ● **O tempo não para.** O STJ deve julgar na terça-feira um processo de 123 anos envolvendo herdeiros da Princesa Isabel. A família Orleans e Bragança sustenta que não foi indenizada após o governo tomar o Palácio Guanabara, com a Proclamação da República.

● **papelado.** Dentro do TSE, a expectativa é a de que a prestação de contas da campanha de Bolsonaro seja aprovada pelo plenário no dia 4 de dezembro.

24 NOV 2018

Moro fala em 'Plano Real' contra crimes

Márcio Dolzan
Renata Batista / RIO

O futuro ministro da Justiça, Sérgio Moro, quer um "Plano Real" contra a criminalidade. Em palestra na Fundação Getúlio Vargas, no Rio, Moro prometeu ontem enviar um Projeto de Lei contra corrupção, crime organizado e crimes violentos já no início do próximo ano legislativo. Estes são, segundo ele, os temas de maior preocupação da sociedade.

"O que se quer a partir de fevereiro é uma espécie de Plano Real contra a alta criminalidade no Brasil", disse. O Plano Real foi um programa de estabilização econômica implantado no País a partir de 1994, no governo Itamar Franco.

Moro se desligou essa semana da Justiça Federal e encerrou mais uma semana de trabalho do grupo de transição do novo governo sendo homenageado no Simpósio Nacional de Combate à Corrupção, realizado pela FGV Direito. Com a plateia repleta de autoridades, entre as quais o atual ministro da Segurança Pública, Raul Jungmann, o prefeito do Rio, Marcelo Crivella (PRB), e o governador eleito Wilson Witzel, o futuro ministro pediu apoio dos políticos para aprovar o projeto.

"Aproveito para saudar os deputados eleitos presentes e pedir apoio para o projeto. É importante iniciar um círculo virtuoso de reformas no Judiciário", afirmou.

O ex-magistrado disse que as ideias para o projeto precisam ser colocadas no papel e passarão por uma análise sobre as possibilidades de aprovação. A proposta de replicar o modelo de forças-tarefas focadas no combate à corrupção, que defende desde sua primeira entrevista como futuro ministro, é uma das que depende de autorização legislativa. Moro propôs também mudanças pontuais no processo de investigação criminal, como as operações de policiais disfarçados, como ocorre em outros países.

O ESTADO DE S. PAULO

Ação do MP questiona uso de aeronaves por Aécio

Ministério Público vê prejuízo de R\$ 11,5 mi em 1.337 voos e pede indisponibilidade de bens; defesa nega ilegalidade

Leonardo Augusto
ESPECIAL PARA O ESTADO
BELO HORIZONTE

O Ministério Público de Minas Gerais entrou na Justiça com ação civil pública em que acusa o ex-governador, hoje senador Aécio Neves (PSDB), de realizar 1.337 voos em aeronaves do Estado sem comprovação de interesse público no período em que ocupou o Palácio da Liberdade.

Segundo a Promotoria, o prejuízo causado aos cofres públicos por Aécio foi de R\$ 11.521.983,26. Na ação, o MP pede o ressarcimento do valor e quer a indisponibilidade de bens do tucano.

Em despacho publicado ontem, a juíza Claudia Costa Cruz Teixeira Fontes, da 5.^a Vara da Fazenda Pública Estadual e Autarquias de Belo Horizonte, afirma que o pedido de indisponibilidade de bens será analisado "após manifestação do político e do Estado" na ação.

Eleito deputado federal nas eleições de outubro, Aécio foi governador de Minas Gerais por dois mandatos. De 2003 a 2006 e de 2007 a março de 2010.

A Promotoria contabilizou neste período voos sem a comprovação de interesse público para cidades como Rio de Janeiro, onde o ex-governador mantém apartamento, e Claudio, cidade do centro-oeste de Minas onde a família do tucano possui fazenda. Segundo o MP foram 138 voos para o Rio e 116 para

Claudio. "Grande parte desses deslocamentos aéreos foram realizados para transporte de passageiros não identificados no momento dos voos."

Decreto. Para justificar os voos, a assessoria do senador citou decreto assinado pelo próprio tucano, quando governador, em 19 de maio de 2005, que prevê "para o chefe Executivo estadual as mesmas normas previstas para o chefe do Executivo federal!".

"O senador Aécio Neves considera incompreensível a relação de voos questionados pelo Ministério Público, que contém praticamente todos os voos realizados ao longo de oito anos", diz a nota da assessoria.

24 NOV 2018

O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

Agora vai?

Abriga por royalties de petróleo entre Santa Catarina e Paraná volta ao plenário do Supremo na semana que vem, depois de uma primeira rodada de discussões em junho. O caso vem desde... 1991.

Luís Roberto Barroso, o relator, tinha concordado em parte com o pedido de SC, que quer outro traço da fronteira marítima entre os dois Estados. **Marco Aurélio Mello** pediu vista.

Dedicação exclusiva

A procuradora **Thaméa Danelon**, coordenadora da força-tarefa da Lava Jato em SP, está cuidando exclusivamente dos casos da operação. A intenção é dar celeridade aos inquéritos que vieram do STF – abertos depois da delação da Odebrecht.

Procuradora natural do caso de insider trading de **Joesley** e **Wesley**, Thaméa o levou para a força-tarefa.

O serviço voluntário de conciliação / mediação em 2º grau prestado

pelo TJPR está comemorando dez anos de atividade (2008/2018).

1. O serviço voluntário de conciliação/mediação em 2º grau no Paraná, promovida pela Secretaria de Conciliação do TJ-PR, e atualmente pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do 2º grau, está comemorando dez (10) anos de existência. Isto é motivo de muita satisfação, porque tal serviço é prestado por vários juízes, desembargadores aposentados e advogados, muitos deles desde a inauguração daquelas atividades iniciadas em 1º de dezembro de 2008. As audiências são realizadas diariamente de segunda a sexta feira no horário das 13:00 horas às 18:00 horas, no edifício ao lado do antigo prédio da Legião Brasileira de Assistência Social (LBA), no Centro Cívico. A pauta das sessões é constituída de processos, enviados pelos Relatores dos recursos, pendentes de julgamento, cujos conflitos são possíveis de uma solução amigável, bem como de outras ações, já julgadas e em fase de remessa ao Tribunal, nas quais participam empresas aéreas, de comunicação, bancárias e financeiras. Nestas, são realizados mutirões a pedido das próprias empresas. Nas audiências, percebe-se que os interesses das partes, em ação às vezes já decidida em favor de uma delas, ou em demanda ainda em andamento, são discutidos com veemência: cada parte defende seu interesse; e nem sempre apresenta proposta razoável, de forma que a solução amigável,

a princípio, parece inviável. Assim, quando o emocional das partes prevalece sobre o racional, não permitindo que as pessoas sequer raciocinem, torna-se difícil solucionar o conflito. Nessa situação, cabe ao conciliador, utilizando as técnicas apropriadas, conduzir as partes a uma solução que atenda aos seus interesses.

2. Para melhor exemplificar a atuação do conciliador/mediador, segue o relato de fatos inusitados que aconteceram em algumas audiências de conciliação por mim presididas, quando o emocional das pessoas extrapolou de tal maneira, que foi preciso que o conciliador, com muita paciência e compreensão, invocasse a razão para que as partes, com tranquilidade e boa vontade, possam chegar a solucionar o conflito, de forma amigável.

2.1. A audiência envolvia um banco credor e um médico devedor. Na presença das partes e de seus advogados, iniciei a audiência com as formalidades de praxe: apresentei-me; destaquei a importância de solucionar a demanda pela via da solução amigável; ressaltai que o acordo traria benefícios a ambas as partes (solução rápida da ação, com redução das despesas: custas e honorários, entre outras).

Logo no início, percebi que o médico era pessoa simples e de certa idade e que estava ansioso para resolver a questão, porque era o único imóvel que possuía e estava na iminência de perdê-lo. Tratava-se de uma ação de financiamento bancário; o réu atrasou no pagamento

das prestações; a demanda foi julgada procedente e confirmada pelo Tribunal, e o imóvel, objeto da ação, já tinha sido adjudicado pelo banco, restando, apenas, o pedido de imissão na posse.. Logo, se não houvesse uma solução amigável, o devedor teria que desocupar o imóvel imediatamente..

No entanto, após várias tratativas e graças a cooperação do banco que compreendeu a situação difícil do médico, as partes acertaram: o banco refinanciou a dívida, desistiu da demanda, possibilitando, assim, que o devedor continuasse ocupando o imóvel. Assim, concluído o acordo, as partes deixaram a audiência felizes: a solução do conflito atendeu aos interesses de todos, inclusive da esposa do devedor que se encontrava presente na audiência.

2.2. Em outra ocasião, participei de uma audiência de conciliação, envolvendo uma empresa aérea e um casal, que pleiteava da empresa indenização por danos materiais e morais.

O pedido estava baseado no fato de que, na realização de uma viagem de Curitiba para Maringá, onde o casal e um filho menor iriam participar de um casamento, as malas foram extraviadas, de forma que eles não puderam participar da cerimônia do enlace.

CONTINUA

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONTINUAÇÃO

26 NOV 2018

Na audiência, os ânimos ficaram muito exaltados, sobretudo a mulher que estava inconformada, por não ter participado do casamento, devido ao extravio das roupas do casal e do filho, ainda mais porque este seria pajem: deveria levar as alianças dos noivos na cerimônia religiosa. O emocional, a princípio, não permitiu que se chegasse a uma solução amigável. Então, apelei para o racional, insistindo para que houvesse uma composição, sobretudo dado às circunstâncias especiais em que ocorrem os fatos. Assim motivados, a empresa pediu desculpas ao casal e propôs pagar as despesas contraídas e indenizar os danos morais pretendidos. Aceita a proposta, conflito encerrado.

2.3. As audiências de conciliação são realizadas, normalmente, sem qualquer incidente. Porém, participei de uma audiência que exigiu de mim todo empenho e experiência para por fim a audiência sem obter uma solução amigável, mas pacificamente. Trata-se de uma ação de indenização: uma empresa pleiteava de outra aluguéis pela ocupação de um barracão e indenização pelos danos causados no móvel. Na audiência, presentes os diretores das empresas e seus advogados, após ouvir as versões das partes, apresentei várias soluções para solucionar a demanda, mas sem obter qualquer êxito. Em seguida, os diretores dialogaram sobre os fatos relacionados com a demanda, de forma pacífica. Porém, a seguir, passaram a agredir mutuamente com palavras. A agressão foi tão calorosa que, em certo momento, eles levantaram para se agredirem fisicamente.

Nessa altura, coloquei-me de pé, com os nervos já abalados pelo “espetáculo” que assistia, e chamei a atenção de ambos. Disse-lhe que eles tinham sido convidados para participarem de uma audiência de conciliação e não para agredirem verbal ou fisicamente. Recordei-lhes que, na condição de conciliador, no exercício daquela função há mais de dez (10) anos, jamais tinha participado de uma audiência em as partes tivessem um comportamento tão inadequado e reprovável. Depois de reprovar a atitude, pouco educada das partes, antes de encerrar a audiência, as partes e seus advogados pediram desculpas pelo ocorrido.

3. O serviço prestado pelo TJPR na área de solução dos conflitos, de forma voluntária, está atendendo ao espírito do Novo Código de Processo Civil que prioriza a solução consensual das demandas – ao juiz incumbe promover: autocomposição, preferencialmente com auxílio de conciliadores e mediadores judiciais (art. 139, V, do CPC – por ser uma medida que melhor atende às partes envolvidas na demanda, quer porque agiliza a prestação jurisdicional, quer porque reduz as despesas processuais (custas e honorários), Nesse sentido, cabe à população em geral utilizar com mais frequência o referido serviço que é tão presente nos países do primeiro mundo.

***Accacio Cambi**, conciliador voluntário do Tribunal de Justiça do Paraná – TJ/PR, especialista em processo civil, desembargador aposentado.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Documentos para ação posterior podem ser requeridos em processo autônomo

E possível a propositura de ação autônoma exarbitrária, pois o interesse de agir está, sim, presente no caso. Com este entendimento, a 4ª Turma do Superior Tribunal de Justiça reformou acórdão de segunda instância. Baseada em fundamentos doutrinários e enunciados da II Jornada de Direito Processual Civil, organizada em setembro deste ano, a ministra

Isabel Gallotti afirmou que os documentos essenciais para a decisão sobre ajuizar ou não uma ação posterior podem ser solicitados em processo autônomo, e não de maneira incidental na própria demanda principal.

“Apresentado o documento, o autor definirá se ajuizará ou não ação de conhecimento. Adequada, portanto, a ação autônoma de exibição para o

fim proposto (CPC, artigos 381 e 396)”, destacou a ministra.

No processo que deu origem ao recurso especial, a autora requereu que o Tribunal de Justiça de São Paulo determinasse a uma instituição bancária o fornecimento de sua via de contrato relativo a operação que teria ensejado o lançamento do seu nome em cadastro de inadimplentes.

Justiça nega pedido para manter médicos cubanos no Brasil

A Justiça Federal em Brasília negou na sexta-feira pedido feito pela Defensoria Pública da União (DPU) para manter o programa Mais Médicos com profissionais cubanos. A decisão foi proferida pelo juiz Eduardo Rocha Penteado, da 14ª Vara Federal.

No pedido liminar feito à Justiça, a DPU queria que o governo federal fosse obrigado a manter as regras do programa para evitar um “grave

cenário de desatendimento” da população, inclusive com a desnecessidade da aplicação do Revalida, exame que permite a médicos estrangeiros trabalhar no Brasil.

Ao decidir a questão, o magistrado entendeu que Cuba é um país soberano, e a Justiça brasileira não pode interferir na decisão unilateral cubana de deixar o programa e convocar os profissionais de volta.

MARCO ASSEF Dallagnol na PGR? O padrinho é forte

Quem tem padrinho, não morre pagão, já diz o ditado. O procurador da República, Deltan Dallagnol, que atuou com ex-juiz Sérgio Moro na Operação Lava Jato, pode ser mais um a figurar no governo Jair Bolsonaro no ano que vem. Em setembro de 2019 vence o mandato da Procuradora Geral da República, Raquel Dodge e o nome de Dallagnol aparece como um dos fortes candidatos a ficar com a vaga. Dodge não caiu nas graças do presidente eleito. Para ajudar Dallagnol, o futuro ministro da Justiça, Sérgio Moro, pode dar uma indicação de peso em seu favor na hora da escolha do presidente Jair Bolsonaro.

FOLHA DE S. PAULO

LEANDRO COLON

O lobby da toga

26 NOV 2018

BRASÍLIA Sob o lobby escancarado do Judiciário, o presidente Michel Temer tem até quarta-feira (28) para decidir se sanciona ou veta o aumento de 16,38% nos salários dos juízes.

Se o bom senso e o zelo pelas contas públicas prevalecessem nos bastidores do poder em Brasília, o reajuste não teria passado a toque de caixa no Congresso —no Senado, em uma votação relâmpago, às pressas.

Político não gosta de ter problema com juiz e juiz sabe disso. Temer negociou em encontro noturno (prática nada incomum no atual governo) no Alvorada com os ministros Dias Toffoli e Luiz Fux a aprovação da medida que, segundo estudo de técnicos legislativos, pode ter um impacto de R\$ 4 bilhões por ano.

Em troca de engordar o contracheque dos juízes, haveria um compromisso do STF de enfim colocar em julgamento o fim do auxílio-moradia de R\$ 4.377 mensais pago aos magistrados, mordomia injustificável a uma classe abastada, bem remunerada na realidade brasileira e que já desfruta de outras regalias.

Pois, bem. O reajuste passou no Congresso e depende agora de uma canetada de Temer. Na semana passada, Toffoli e o presidente do STJ, João Otávio de Noronha, aproveitaram almoço com o chefe da economia de Bolsonaro, Paulo Guedes, para defender a elevação salarial.

No caso de um ministro do STF, o valor subirá de R\$ 33,7 mil para R\$ 39,3 mil. Haverá um efeito cascata, classificado por Noronha de “pagaiada”, na remuneração dos juízes das instâncias inferiores.

O lobby não ocorre apenas nos almoços fechados com chefes das altas cortes. Não satisfeita com um salário maior, a categoria arma um contragolpe para impedir o fim do auxílio-moradia. Na sexta-feira (23), a AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros) entrou com pedido para que Fux, relator das ações sobre o benefício, não o revogue imediatamente.

Fux foi quem sentou em cima do tema por longo período. Não há, até agora, garantia de que os intocáveis de toga vão perder a ajuda de custo se Temer ceder e sancionar o aumento.

26 NOV 2018

FOLHA DE S. PAULO

MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS

CARLOS OTÁVIO BANDEIRA LINS

Desembargador e presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo
Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo

O Tribunal de Justiça em 2018

Números mostram crescente eficiência da corte

O Estado democrático de Direito não se constrói só nas eleições, mas também na ação diária das instituições que o asseguram; e o compromisso do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo com esse objetivo maior tem se manifestado em contínuo crescimento de sua produtividade. Neste ano, entre janeiro e setembro, o Tribunal recebeu 3,84 milhões de processos novos; e no mesmo período, concluiu 4,76 milhões de casos. O Índice de Atendimento à Demanda (IAD), calculado segundo o padrão definido pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça), chegou assim à marca inédita de 123,99%.

Considerando-se que em cada processo há pelo menos duas partes, pode-se dizer que o saldo positivo de 920 mil processos significa resolver questões de uma população superior à do município de Guarulhos, composta apenas por pessoas que aguardam o fim de um processo. Caso se queira comparar o número total de processos finalizados

anualmente, e não só a diferença entre casos novos e encerrados, o exemplo tem de se transferir de Guarulhos para a cidade de São Paulo — e seus 12 milhões de habitantes.

Não se trata de vitória episódica ou conjuntural: os dados permitem ver uma mudança de cultura no Poder Judiciário. Desde 2013, o número de processos encerrados por ano passou do quinto milhão, e não tem parado de crescer. Este é o quarto ano seguido em que o IAD global supera os 100%; e pelos números dos primeiros nove meses, os órgãos de planejamento do Tribunal estimam que a taxa de congestionamento, também definida pelo CNJ, venha a fechar o ano em 75,81% — contra 80,66% de 2013, aproximando-se da média de 74,5% que o CNJ apurou para os Tribunais de Justiça no relatório “Justiça em Números”, de 2018.

O enraizamento da cultura de produtividade se comprova pela verificação de indicativos favoráveis nos dois graus de jurisdição. O IAD das

unidades de primeiro grau passou de 110,76%, em 2016, para 120,64%, nos primeiros nove meses de 2018. Nos Juizados Especiais, o crescimento foi de 144,62% para 167,13%; e nas Turmas Recursais, de 100,50% para 102,31%. No mesmo período, o IAD do segundo grau de jurisdição passou de 77,58% para 102,67%.

As iniciativas do Tribunal de Justiça para dar vazão à demanda que lhe é dirigida não têm cessado, nem mesmo por força das restrições impostas pelo retraimento da economia.

No primeiro grau de jurisdição, deu-se início à implantação do segundo assistente para os magistrados; inaugurou-se nova edição da campanha “Judiciário Eficiente”, que premia as unidades cartorárias com selos indicativos do grau de produtividade de cada qual; e estão em curso projetos de reestruturação das Execuções contra a Fazenda Pública (Upefaz) e de racionalização das Execuções Fiscais, setores em que se encontram os principais gargalos dos processos pendentes de baixa.

Os números mostram que o Tribunal não tem sido refratário a mudanças, nem repousado diante dos problemas que tem por enfrentar: informados regular e transparentemente ao CNJ, eles têm orientado o planejamento da gestão da corte, com resultados que se aprimoraram mesmo em anos de crise. Traduzindo o esforço e a dedicação de magistrados e servidores, são a marca objetiva de um Tribunal moderno e pronto para os desafios do tempo presente.

26 NOV 2018

FOLHA DE S. PAULO

Alvos da Lava Jato pressionam Câmara a votar mudanças na lei, e Moro reage

Futuro ministro diz que proposta, que abranda punição para diversos crimes, é problemática e deve ser deixada para a próxima legislatura

Camila Mattoso e
Ranier Bragon

BRASÍLIA Um grupo de parlamentares de partidos envolvidos nas investigações da Lava Jato pressiona o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), a colocar em votação nas próximas semanas projeto que altera as regras de execução penal no Brasil, afrouxando a punição a diversos crimes, incluindo os de colarinho branco.

Integrantes do PP —uma das siglas mais implicadas no escândalo da Petrobras e a terceira maior bancada na Câmara—, entre outros partidos, dizem ser essa uma das condições para o apoio a Maia, que tentará a reeleição ao cargo em fevereiro.

Questionado se irá colocar o projeto na pauta de votações, o presidente da Câmara afirmou: “Estou estudando o assunto e ouvindo algumas pessoas antes de decidir”.

Investigado em inquérito decorrente de delação da Odebrecht, ele nega que haja colegas propondo o apoio em troca da votação. “As condições pra votar este e outros projetos é que possam caminhar em harmonia com os outros Poderes e o Ministério Público.”

A **Folha** confirmou a existência da pressão na semana passada com parlamentares que falaram sob a condição de se manter no anonimato.

Procurado, o futuro ministro da Justiça de Jair Bolsonaro, Sergio Moro, disse que a proposta tem vários pontos controversos. “Entendo que a apreciação de projetos de reformas da lei penal deve ser adiada para a próxima legislatura para que o novo governo possa apreciá-los. O PL 9054/17 tem pontos muito problemáticos”, disse Moro.

Ele cita o caso de progressão de pena antecipada em casos de presos de unidades superlotadas e a exigência de sentença para o reconhecimento de falta grave de um presidiário, o que, segundo ele, pode levar anos. “O projeto pode inadvertidamente implicar a soltura antecipada de presos perigosos e prejudicar a disciplina nas prisões. Confio que o Congresso terá a sensibilidade de aguardar”, afirmou Moro, que foi o juiz responsável pela Lava Jato em Curitiba até o início do mês.

Questionado sobre os casos de abrandamento de punição a crimes de colarinho branco, ele não fez mais comentários.

Responsável pela articulação política de Michel Temer, o ministro Carlos Marun afirmou que o governo não tem opinião sobre a proposta, mas externou sua posição pessoal: “Defendo que o Brasil busque consensos. E penso que o primeiro deles deveria ser o absoluto respeito, por todos os Poderes, da literalidade da lei. Chega de vermos interpretações criativas balizando sentenças e atitudes de autoridades.”

Temer é alvo de duas denúncias sob acusação de corrupção passiva e organização criminosa. Elas estão congeladas e serão retomadas após o fim de seu mandato.

Elaborado por uma comissão de juristas instalada pelo Senado e que concluiu seu trabalho no final de 2013, o projeto foi assinado pelo então presidente do Senado, Renan Calheiros (MDB-AL), também alvo da Lava Jato, e foi aprovado na Casa em 2017.

CONTINUA

O texto de 37 páginas tem como eixo principal o abrandamento de penas e regras com o objetivo de combater a superlotação do sistema penitenciário, facilitar a ressocialização de presos e reduzir a burocracia do sistema. Para isso, abranda a punição para diversos tipos de crimes, desde que atendidos alguns pressupostos.

Uma das mudanças possibilita a substituição da prisão por pena restritiva de direitos (proibição de sair de casa após determinado horário, por exemplo), nos casos de condenação a penas inferiores a cinco anos (desde que se trate de crimes não praticados com violência), como associação criminosa e fraude em licitações.

Outra permite ao Ministério Público negociar a suspensão do processo para crimes com pena mínima de três anos, em vez de um ano, como é hoje. O autor ficaria com direitos restringidos no período e, ao final, pode ter a punição extinta.

“Em sendo aprovada tal redação, possível será, em tese, a aplicação do instituto a diversos crimes de significativa ofensividade, em especial, crimes financeiros e contra a administração pública, a saber: peculato, corrupção passiva e ativa, lavagem de capitais e organização criminosa”, escreveu no ano passado o Centro de Apoio Operacional das Promotorias Criminais, do Júri e de Execuções Penais do Ministério Público do Paraná em estudo sobre a proposta.

O projeto também eleva de 8 para 9 anos a exigência de que os condenados comecem a cumprir a pena em regime fechado e coloca na lei a previsão de mutirões da Justiça para antecipar benefícios a presos em caso de superlotação, entre outros pontos.

Na visão dos juristas que participaram da formulação das propostas, as alterações vão conferir ao sistema penal “coerência necessária aos reclamos nacionais”. “A comissão procurou modernizar e inovar, tendo em vista o binômico que preside toda a execução penal: garantia de direitos fundamentais dos sentenciados e garantia dos direitos fundamentais da sociedade diante do fenômeno da criminalidade”, dizia o relatório final do grupo.

Em 2016, a Câmara tentou votar de surpresa projeto gestado nos bastidores da Casa que visava abrir uma brecha para anistiar políticos na mira da Lava Jato. A manobra foi abortada após vir à tona.

“

O projeto pode inadvertidamente implicar a soltura antecipada de presos perigosos e prejudicar a disciplina nas prisões. Confio que o Congresso terá a sensibilidade de aguardar a análise do próximo governo, a fim de aprimorar o projeto

Sergio Moro
futuro ministro
da Justiça

“

Estou estudando o assunto e ouvindo algumas pessoas antes de decidir

Rodrigo Maia
presidente da
Câmara, sobre
a possibilidade
de votar a
proposta

Projeto de lei abranda punição a vários crimes

O PL 9.054/2017, aprovado pelo Senado em 2017 e em tramitação na Câmara, altera sete leis, entre elas o Código Penal. Fruto do trabalho de uma comissão de juristas criada pelo Senado em 2012, traz alterações para tentar reduzir a superlotação do sistema carcerário, facilitar a ressocialização de presos e reduzir a burocracia. Para isso, abranda a punição para diversos crimes, desde que atendidos alguns pressupostos

TRANSAÇÃO PENAL

Como é hoje Há a possibilidade de o Ministério Público negociar com autores de crimes de menor potencial ofensivo (pena de até 2 anos) a não abertura de ação penal em troca de uma punição mais branda, como prestação de serviços à comunidade

Como ficaria Passa a caber para crimes com pena de até cinco anos, como estelionato, lesão corporal grave, associação criminosa e fraude em licitações. Além disso, atendidos requisitos, seria permitida a negociação pelo Ministério Público de prestação de serviços à comunidade em troca da não abertura de ação em casos de crimes sem violência ou grave ameaça e que tenham somatório de penas inferior a 8 anos. Isso valeria para alguns crimes de colarinho branco

CONTINUA

26 NOV 2018

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

SUSPENSÃO DE PROCESSOS

Como é hoje Há possibilidade de o Ministério Público negociar a suspensão do processo, para crimes com pena mínima de 1 ano, por período no qual o acusado terá alguns direitos restringidos e, ao final, poderá se ver livre de punição.

Como ficaria Haveria possibilidade de negociação de suspensão para crimes com pena mínima de 3 anos, como peculato, corrupção, lavagem e organização criminosa, desde que o acusado não esteja sendo processado ou não tenha sido condenado por outro crime

PRISÃO EM REGIME FECHADO

Como é hoje O condenado a pena superior a 8 anos deverá começar a cumpri-la em regime fechado

Como ficaria Só começaria a cumprir a pena em regime fechado aqueles condenados a pena superior a 9 anos

PRISÃO EM REGIME ABERTO

Como é hoje O condenado deverá, fora do estabelecimento e sem vigilância, trabalhar, frequentar curso ou exercer atividade autorizada, ficando recolhido no período noturno e dias de folga

Como ficaria Se tornaria essencialmente um regime domiciliar, com normas disciplinares estabelecidas pelo juízo da execução.

MUTIRÃO CARCEÁRIO E PROGRESSÃO DE PENA

Como é hoje Em caso de superlotação, jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça estabelece mutirões para antecipar benefícios a presos

Como ficaria Incluiria a jurisprudência na lei. Facilita ainda a progressão de pena para presos de unidades superlotadas

Fontes: Câmara, Senado, e estudo do Centro de Apoio Operacional das Promotorias Criminais, do Júri e de Execuções Penais do Ministério Público do Paraná

25 NOV 2018

FOLHA DE S. PAULO

Processo no STF

sobre porte de droga

para consumo é liberado

para votação

Julgamento começou em 2015 e depende do presidente do Supremo, Dias Toffoli, para voltar à pauta

Reynaldo Turolo Jr.

BRASÍLIA O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Alexandre de Moraes liberou para julgamento, nesta sexta-feira (23), um recurso que discute a descriminalização do porte de drogas para consumo pessoal. Ainda não há data para que o recurso seja julgado pelo plenário da corte.

Cabe ao presidente do Supremo, ministro Dias Toffoli, incluir o processo na pauta de julgamentos.

A pauta de todas as sessões deste ano, até dezembro, já foi divulgada e não inclui o caso, mas pode ser alterada. Toffoli, contudo, tem dito que não pretende julgar matérias polêmicas neste ano.

O recurso começou a ser julgado em agosto de 2015, quando o relator, ministro Gilmar Mendes, votou pela inconstitucionalidade do artigo 28 da Lei de Drogas (nº 11.343/2006), que define como crime o porte de drogas para uso pessoal.

O então ministro Teori Zavascki pediu vista (mais tempo para analisar o caso). Teori morreu em um acidente aéreo em janeiro de 2017. Seu substituto, Moraes, herdou o pedido de vista e agora devolveu o recurso para julgamento.

Além de Gilmar, os ministros Edson Fachin e Luís Roberto Barroso também votaram pela descriminalização do porte mas só de maconha.

Fachin propôs que o STF declare como atribuição do Congresso estipular as quantidades mínimas que sirvam de parâmetro para diferenciar usuário e traficante.

Barroso sugeriu que o porte de até 25 gramas de maconha seja parâmetro para configurar o uso pessoal.

O recurso em questão trata de um caso de um detento de São Paulo que foi flagrado com três gramas de maconha, e tem repercussão geral, o que significa que o entendimento que for firmado será aplicado a todos os processos semelhantes que tramitam na Justiça pelo país.

Acusados de tráfico de drogas costumam aguardar julgamento em prisão provisória. Se condenados, recebem pena de pelo menos cinco anos de prisão. Muitas vezes, no tribunal, o policial que fez a abordagem é a única testemunha e é decisivo no encaminhamento sobre uso ou tráfico.

Como mostrou a Folha, metade das ocorrências policiais de tráfico de maconha do estado de São Paulo envolve pessoas que portam, no máximo,

40 gramas da erva, quantidade equivalente a dois bombons.

Isso corresponde ao limite de porte para usuários no Uruguai, que legalizou e regulou o mercado de maconha. Em Portugal, por exemplo, que descriminalizou o uso de drogas, 25 gramas são um indicativo de uso. Na Colômbia, a marca é de 20 gramas.

No caso de São Paulo, os dados são de pesquisa do Instituto Sou da Paz, que analisou cerca de 200 mil ocorrências de crimes ligados a drogas entre 2015 e 2017. O estado tem uma a cada quatro ocorrências de drogas do país.

Segundo a pesquisa, duas de cada cinco ocorrências policiais de drogas em São Paulo são de pessoas que portavam para uso pessoal.

No outro extremo estão as ocorrências que envolvem toneladas das substâncias consideradas ilícitas. O levantamento revela que apenas 1% das ocorrências de tráfico de maconha são responsáveis por 76% do total de droga apreendida. No caso de cocaína, 1% dos casos respondem a 56% das apreensões. No do crack, 1% corresponde a 66% da droga confiscada.

CONTINUA

Outra reportagem da Folha, publicada no mês passado, mostrou que o número de flagrantes realizados pela polícia de SP a usuários de drogas tem caído de forma contínua no estado ao longo dos últimos 26 meses. Essa série de quedas, sem uma explicação clara sobre o que tem motivado isso, começou em julho de 2016, segundo levantamento da reportagem na base de dados sobre a produtividade policial disponibilizada pelo governo paulista.

O pico daquele ano se deu em março, com 3.270 ocorrências, número que caiu sem interrupções até os 1.881 casos em agosto deste ano, o que representa uma redução de 43%.

O que diz a legislação sobre drogas no país

Como é a legislação sobre drogas hoje? A lei prevê punições para usuários e traficantes, mas em graus muito diferentes. Os dois respondem a processos penais, mas só quem é condenado por tráfico vai para a cadeia. Usuários podem prestar serviços à comunidade e participar de programas educativos sobre os riscos do uso.

Quem decide o que pode ser considerado porte ou tráfico de drogas? Quando uma pessoa é detida com drogas, o enquadramento como tráfico ou consumo costuma ser feito pelo delegado. A decisão final é da Justiça.

Por que a lei sobre drogas está sendo contestada no STF? A Defensoria Pública, que entrou com recurso extraordinário contra a condenação de um réu em Diadema (Grande São Paulo) pego com três gramas de maconha, sustenta que a pena criminal fere os princípios da intimidade e da vida privada, previstos na Constituição.

O que está sendo julgado? Os ministros do STF irão decidir se é constitucional o artigo 28 da lei 11.343/06, que criminaliza o porte pessoal de entorpecentes.

Quando será o julgamento? Ainda não foi definida uma data. Cabe ao presidente do STF, Dias Toffoli, incluir a questão na pauta de julgamentos.

Descriminalização e legalização são a mesma coisa? Não. Descriminalização significa que o ato deixa de ser punido no âmbito penal, mas pode ser punido com multa, por exemplo. Legalizar, por sua vez, significa que o ato passa a ser permitido e pode ser regulamentado por uma lei, que estipula regras e condições para a prática (caso do álcool, por exemplo).

Veja argumentos contrários e favoráveis à descriminalização das drogas no Brasil

PRÓ

- Legislação atual fere o princípio da privacidade, já que o consumo de drogas não causa danos a terceiros
- Lei viola o princípio da isonomia ao tratar coisas semelhantes (como álcool e maconha) de forma desigual
- A regulamentação facilitaria o controle e prevenção do uso, sendo mais eficaz do que a proibição
- Mudança pode reduzir a população carcerária, já que a falta de parâmetros faz com que muitos usuários, pegos com quantidades pequenas, sejam presos como traficantes

CONTRA

- A droga não prejudica só quem a consome, mas também as pessoas ao redor
- A liberação pode causar aumento do número de usuários e do índice de pessoas com transtornos mentais
- O sistema público de saúde já não tem estrutura para atender viciados em drogas lícitas, como álcool
- Definir quem é traficante e quem é usuário de acordo com a quantidade de droga seria falho, já que um criminoso também pode transportar quantidades pequenas

25 NOV 2018

FOLHA DE S. PAULO

Repasse de R\$ 7,5 bi da Previ ao Banco do Brasil leva aposentados à Justiça

Beneficiários de previdência complementar pedem ressarcimento de dinheiro repassado em 2010

Nicola Pamplona

RIO DE JANEIRO Aposentados do Banco do Brasil estão recorrendo à Justiça para questionar acordo assinado em 2010 com o fundo de pensão Previ, que transferiu à instituição financeira metade dos R\$ 15 bilhões em ganhos acumulados por um plano de aposentadoria.

Eles dizem que a divisão dos lucros —R\$ 7,5 bilhões— feriu a lei e pedem ressarcimento dos recursos.

Banco do Brasil e Previ contestam, mas a primeira decisão do STJ (Superior Tribunal de Justiça) sobre o assunto foi em favor de um participante do fundo.

Cristina Stamato, uma das advogadas envolvidas no caso, diz que há hoje uma centena de ações pedindo o ressarcimento, em um universo de cerca de 85 mil participantes que podem recorrer à Justiça.

A disputa envolve o fundo mais antigo da Previ, chamado Plano 1, que tem atualmente 113.378 participantes —entre aposentados, pensionistas e trabalhadores ainda na ativa— e registrou seguidos superávits entre 2005 e 2012.

Segundo a legislação, após o terceiro ano consecutivo no azul, o ganho deve ser dividido

entre os participantes. Primeiro, com suspensão temporária dos pagamentos, e, depois, com aumento nos benefícios.

No fim de 2010, a fundação anunciou acordo com sindicatos e associações de aposentados para a distribuição da sobra acumulada entre 2007 e 2009. Aposentados e pensionistas ganharam o benefício entre 2011 e 2014.

Para os funcionários da ativa, foi criado um fundo para garantir o pagamento após a aposentadoria.

Nas ações, os participantes acusam Previ e BB de manobra para aprovar o acordo e questionam a legalidade de resolução de 2008 do extinto Conselho de Gestão de Previdência Complementar que autorizou o repasse a patrocinadores dos fundos de superávits acumulados de planos de aposentadoria.

Em 2017, o Ministério Público Federal derrubou a resolução na Justiça, alegando que tem “grave ilegalidade”.

A decisão é usada pelos participantes que foram à Justiça como argumento para reverter a divisão dos lucros.

Na época, a proposta foi aprovada por mais de 80% dos funcionários do banco, mas os autores das ações

dizem que a comunicação sobre os termos do acordo foi “parca, obscura e rápida”.

Eles alegam que a proposta aprovada pela administração da Previ foi apresentada aos participantes do fundo em dezembro de 2010, quando esses foram convocados para a votação.

“Nessa revista nada foi claramente falado sobre valores e muito menos que o Banco do Brasil, o patrocinador, também se beneficiaria da reversão da reserva especial em quantia igual à dos participantes e assistidos”, dizem os escritórios Stamato, Saboya, Bastos & Rocha Advogados Associados e Mauro Abdon Advocacia e Consultoria.

Embora réu nas ações, o BB não quis comentar o tema, direcionando as perguntas à Previ.

Em nota, a fundação afirmou que o acordo de 2010 respeitou a legislação vigente na época.

“A destinação dos superávits da Previ seguiu a resolução 26/2008 do Conselho de Gestão da Previdência Complementar”, disse a fundação, acrescentando que recursos transferidos ao BB vêm sendo usados para quitar compromissos com a própria Previ.

CONTINUA

25 NOV 2018

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Maior fundo de pensão do Brasil, a Previ é vista pelo mercado como exemplo de gestão e até o momento não foi atingida por denúncias que varreram o segmento de previdência complementar de estatais por irregularidades durante os governos petistas.

Participantes dizem, porém, que a fundação foi alvo de pressão política para beneficiar o banco.

Em 2009, por exemplo, com a apropriação de R\$ 3 bilhões da Previ, o BB teve lucro recorde de R\$ 10,1 bilhões.

“

**Temos cem ações,
algumas já com
decisões favoráveis**

Cristina Starnato

Sócia do Starnato, Saboya, Bastos
& Rocha Advogados Associados

R\$ 15 bi

foram os ganhos acumulados por um plano de aposentadoria da Previ entre 2007 e 2009. No fim de 2010, a fundação anunciou acordo com sindicatos e associações de aposentados para a distribuição da sobra

113.378

participantes —entre aposentados, pensionistas e trabalhadores ainda na ativa— estão na disputa judicial no mais antigo fundo da Previ, o chamado Plano 1

R\$ 3 bi

da Previ foram repassados ao Banco do Brasil em 2009 e ajudaram a instituição financeira a atingir o lucro recorde de R\$ 10,1 bilhões

25 NOV 2018

FOLHA DE S. PAULO

A OAB precisa se intrometer, diz candidato

Advogado que concorre à presidência da Ordem em SP afirma que entidade deve recuperar 'respeito de antigamente'

Rogério Gentile

SÃO PAULO Candidato a presidente da OAB-SP, Sergei Cobra Arbex diz que a entidade deveria se intrometer em todas as questões de interesse do país a fim de recuperar seu protagonismo e "o respeito de antigamente".

Segundo ele, que concorre ao cargo pela segunda vez, a advocacia passou a ser uma profissão malvista na sociedade justamente por conta da omissão da OAB.

Ele reclama que os advogados começaram a sofrer constrangimentos nos tribunais, sendo submetidos a revistas para entrarem nos fóruns. A eleição será na quinta (29).

Qual a sua avaliação sobre a atual direção da OAB-SP? É muito omissa, falha do ponto de vista institucional e corporativo. A OAB sempre teve protagonismo, foi a ponta de lança da sociedade civil.

Hoje é uma entidade que se acovarda, que se encastela. Não é só o advogado que pergunta cadê a OAB. É o médico, o jornalista, o engenheiro. Todos se ressentem de uma entidade atuante. A OAB nasceu para fazer manifestação, mobilizar as massas.

Em que situação o sr. sentiu falta desse protagonismo? Há milhares de exemplos. A OAB ficou fora do debate sobre o açodamento das instituições como no episódio

da postura do Ministério Público Federal nas gravações da JBS [suspeita-se que procuradores orientaram executivos da JBS a gravarem pessoas que seriam delatadas]. Tinha de ter entrado, assim como nas discussões sobre a Lava Jato.

Tem de ser uma entidade livre, falar o que for necessário, doa a quem doer. Tem de se intrometer em tudo. Na Justiça, na segurança pública, na saúde, na educação.

Em tudo? A OAB versátil, que fala sobre tudo, tem credibilidade para falar do direito de defesa. Hoje a OAB fica acuada. Diz: por favor, respeite o direito de defesa. Se teve protagonismo, diriam, chegou a OAB. Seria respeitada como era antigamente. Aí fica mais fácil explicar quais são os excessos, por exemplo, da Lava Jato.

E qual a sua crítica sobre a atuação corporativa da OAB? Não faz a defesa do advogado como deveria. Às vezes, um advogado é ofendido e o caso passa por uma comissão e seis meses depois sai um desagravo. A reação tem de ser imediata. A OAB precisa ser forte e transferir isso para advocacia, que hoje é malvista.

É malvista? A advocacia ainda guarda um respeito merecido. Mas, por conta dessa OAB fraca, o está perdendo ao longo do tempo. Não se pode

pensar que o advogado atrapalha. É uma profissão séria. Temos de conquistar esse respeito. Mas, para isso, é preciso ter interlocução com a sociedade. Não pode ter medo de desagradar às autoridades.

O sr. disse que a OAB precisa falar sobre educação. Qual sua opinião sobre a quantidade de cursos de direito no país? Por lei, a OAB tem de dar um parecer quando se pretende abrir uma nova faculdade. De cada dez novas faculdades, a OAB diz que nove não têm condições de abrir. Sabe quantas abrem? Todas. É ignorada, mas tinha de ter poder de veto. O governo decide com base na política.

Aí o aluno paga mensalidade durante cinco anos, com dificuldade, e não tem condição de passar no exame da Ordem, que é necessário para trazer ao mercado de trabalho apenas os profissionais minimamente qualificados.

E o exame da magistratura? Essa é outra questão que a OAB não entra. Não é bom. Não é vocacionado. É por isso que tem tanto juiz com dificuldade de exercer a profissão. O candidato a juiz não precisa tirar nove, dez na prova. De repente, tirou oito, mas é uma pessoa vocacionada para trabalhar com pessoas, com ser humano. Tem juiz que tem dificuldade para dar bom dia.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

25 NOV 2018

Na sua plataforma de campanha o sr. diz que é necessário acabar com constrangimentos nos tribunais. Que constrangimentos? De toda ordem. O advogado é revistado no fórum. Tem de abrir bolsa! Isso é ruim na medida em que o juiz e o promotor não passam pela revista, em que os serventuários não passam. O advogado é a única parte integrante da Justiça que passa.

Houve uma decisão recente do TCU pela qual a OAB passará a ter suas contas fiscalizadas pelo órgão. O que achou? Inadmissível. Defendemos aumento da transparência interna. Os advogados precisam ter acesso às contas, saber como são os gastos. Mas a base da OAB é a independência. Se for controlada pelo estado, perde a independência.

Não somos uma entidade pública. Ninguém tem de se intrometer. Somos nós os "intrometedores-gerais da República". Esse avanço do TCU é reflexo da omissão da OAB.

“

A OAB versátil, que fala sobre tudo, tem credibilidade para falar do direito de defesa. Hoje a OAB fica acuada. Diz: por favor, respeite o direito de defesa. Se tivesse protagonismo, diriam, chegou a OAB. Seria respeitada como era antigamente



Zanone Fraissat/Folhapr

Sergei Cobra Arbex

Advogado formado em direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie e em marketing pela ESPM (Escola Superior de Propaganda e Marketing), tem 46 anos

É candidato a presidente da Ordem dos Advogados do Brasil no Estado de São Paulo. Atua na área penal

A ELEIÇÃO

Será no dia 29 de novembro. Cerca de 322,7 mil advogados estão aptos a votar no estado. Cinco candidatos concorrem ao posto de presidente da Ordem

25 NOV 2018

FOLHA DE S. PAULO

“Técnicos do TSE recomendam aprovação com ressalvas das contas de campanha

BRASÍLIA A área técnica do Tribunal Superior Eleitoral recomendou a aprovação, com ressalvas, das contas de campanha da chapa de Jair Bolsonaro (PSL). O parecer foi enviado neste sábado (24) a Luís Roberto Barroso, relator da prestação de contas no tribunal.

Agora, Barroso deve elaborar um relatório e levá-lo para julgamento no plenário do TSE, composto por sete ministros. Mesmo uma eventual rejeição das contas de Bolsonaro não o impediria de ser diplomado nem de tomar posse.

“Os indícios de irregularidade somam o valor de R\$ 154.129, o que representa 3,51% da arrecadação total do candidato de R\$ 4.390.140,36, carecendo esse montante de materialidade sobre as contas, não sendo possível afirmar que o valor recebido tenha influenciado no curso da campanha”, diz o parecer.

Entre os indícios, citam o recebimento de doações de fontes vedadas e de recursos de origem não identificada, além de impropriedades que, “no conjunto, não comprometem a regularidade das contas, mas constituem motivo para a proposta técnica de aprovação com ressalvas”.

A área técnica destaca que o exame realizado “não obsta que os órgãos competentes investiguem, processem e julguem as pessoas físicas e jurídicas mencionadas nos documentos apresentados”.

TIROTEIO

“O STJ, ao manter o foro especial para desembargadores, agiu contra os anseios da sociedade brasileira por Justiça

Do senador José Reguffe (sem partido-DF), sobre a Corte Especial do tribunal ter decidido conservar o privilégio para magistrados

25 NOV 2018

FOLHA DE S. PAULO

Justiça manda Funai e União reativarem bases de vigilância em terra ianomâmi

Leão Serva

SÃO PAULO A Justiça Federal em Roraima determinou que a Funai reative postos de vigilância permanentes na Terra Indígena Ianomâmi (em Roraima e no Amazonas).

O juiz Helder Girão Barreto, em Boa Vista, mandou a União garantir os recursos orçamentários para que o órgão indigenista mantenha as chamadas Bases de Proteção Etnoambiental. Conforme a sentença, do último dia 16, o estado de Roraima deverá disponibilizar força policial quando houver necessidade de fiscalização e repressão ao garimpo ilegal na região.

A decisão dá ganho de causa ao Ministério Público Federal em ação civil pública de 2017 que pediu a reabertura de três bases instaladas em pontos estratégicos da terra indígena: em dois rios muito usados para o trânsito de barcos dos garimpeiros e na área cha-

mada Serra da Estrutura, onde há um grupo de ianomâmis isolados que vivem perto de garimpos.

As bases foram desmobilizadas por falta de orçamento da Funai em 2013 (retomadas por curto prazo em 2015).

Desde agosto, o Exército realiza naquela região a operação Curare 9, que implantou dois postos de vigilância permanentes, às margens dos rios Uraricoera e Mucajaí, e visitou o local da base na Serra da Estrutura.

Os militares, no entanto, tinham expectativa de que a Funai assumisse a vigilância, pois essa atividade é típica do chamado "poder de polícia".

Embora o Exército tenha essa competência legal nas áreas localizadas perto de fronteira, os militares preferem não exercer de forma permanente ou corriqueira atividades de segurança pública.

Além disso, o Exército vem sendo o principal responsá-

vel pela administração da crise provocada pela entrada de milhares de imigrantes venezuelanos pela fronteira.

A ação proposta pelos procuradores pedia que a Funai exercesse sua obrigação constitucional de proteger os índios, que a União garantisse os recursos orçamentários para isso e que o estado de Roraima participasse da repressão ao crime de garimpo quando chamado pela agência indigenista.

Ao julgar procedente a ação, o juiz Barreto determina que em 60 dias a Funai apresente plano para a retomada das bases e que as instale em 120 dias. A sentença prevê multa de R\$ 10 mil por dia de atraso das providências.

Em outubro passado, foi apresentada uma ação civil pública ao Amazonas semelhante à acatada em Roraima. Ela pede a reativação das bases de proteção da Funai junto a áreas de índios isolados.

25 NOV 2018

FOLHA DE S. PAULO

Complô contra Marielle

Há cerca de três meses, no dia 16 de agosto, o ministro da Segurança Pública, Raul Jungmann, declarou que a Polícia Civil e o Ministério Público do Rio de Janeiro haviam recusado uma oferta de apoio da Polícia Federal para auxiliar nas investigações do assassinato da vereadora Marielle Franco, do PSOL carioca, ocorrido em 14 de março.

Pouco antes, Jungmann mencionara o provável envolvimento de agentes públicos, milicianos e políticos na morte dessa personagem identificada com a defesa dos direitos civis e das populações pobres.

A tentativa do ministro de acionar a Polícia Federal — para afastar os obstáculos que se erguiam contra as investigações — veio a se concretizar somente no dia 1º deste mês de novembro.

Após solicitação da procuradora-geral da República, Raquel Dodge, Jungmann enfim determinou que a PF abrisse inquérito para apurar o conteúdo de depoimentos colhidos pelo Ministério Público Federal, que indicavam a existência de esquema para dificultar a identificação dos responsáveis.

Na última quarta-feira (21), foi a vez de o general Richard Nunes, atual secretário de Segurança do estado, afirmar que milicianos e pessoas ligadas ao poder público e ao meio político urdiram a trama.

De acordo com o militar, os prin-

cipais suspeitos do complô já teriam sido identificados, mas a polícia estaria atuando de forma cautelosa com o intuito de reunir evidências sólidas para embasar a condenação dos suspeitos pela Justiça.

As afirmações de Nunes serviram para aplacar o sentimento generalizado de que o caso caminhava para um desfecho vexatório e preocupante, com o triunfo dos criminosos sobre as polícias e o Exército — que assumiu o comando da segurança do estado em fevereiro.

Não se pode dizer que o saldo da intervenção federal, marcada para terminar em 31 de dezembro, seja animador. Como esta Folha já destacou, seria mais adequado poupar as Forças Armadas desse tipo de tarefa, que pode gerar problemas como a contaminação de seus agentes por parte do tráfico.

As fragilidades da Força Nacional de Segurança e os intuitos políticos do presidente Michel Temer (MDB) pesaram, no entanto, para que os militares fossem acionados.

Seria desastroso que, nessas condições, a União se visse desmoralizada por se mostrar incapaz de esclarecer, já passados oito meses, um crime da gravidade e do simbolismo deste que retirou de maneira brutal e desassombrada a vida de Marielle Franco. A sociedade aguarda na expectativa de que as forças da lei, enfim, prevaleçam.

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

24 NOV 2018

TEMPO AO TEMPO Integrantes do Supremo acreditam que o caso que pode repercutir na discussão do Escola Sem Partido tende a ser julgado no início do próximo ano. Toffoli achou por bem manter o tema na pauta da corte para o dia 28. Ele ainda não decidiu o que fazer se a análise do indulto de fato inviabilizar o debate na data já marcada.

PEGADINHA É tão grande a ansiedade do Judiciário com a sanção do reajuste de salários dos ministros do STF — que tem efeito cascata sobre toda a magistratura — que, nesta sexta (23), integrantes de associações de classe trocaram mensagens comemorando o fato de o presidente Michel Temer ter assinado o projeto.

FAKE NEWS Houve decepção quando as entidades constatarem que tudo não passava de um boato. O presidente ainda não sancionou o aumento. O prazo dele vai até o dia 28.

MATOU NO PEITO A decisão do ministro Felix Fischer, do STJ, de rejeitar monocraticamente nesta sexta (23) recurso do ex-presidente Lula contra a condenação no caso do triplex causou perplexidade em integrantes da corte. Fischer, relator da Lava Jato no STJ, havia sinalizado que o caso seria julgado na Quinta Turma.

EM VÃO Pela repercussão, ministros do Superior Tribunal de Justiça esperavam que a decisão fosse colegiada. Nos últimos dias, advogados de Lula percorreram gabinetes para entregar memoriais.

PÁ DE CAL Aliados do petista avaliam que a decisão Fischer foi um duro golpe para ele. Mesmo com a análise de eventuais recursos, dizem, o ministro esvaziou o julgamento. As esperanças, agora, estão no habeas corpus a ser analisado pela Segunda Turma do STF — onde as chances de vitória também são remotas.

24 NOV 2018

FOLHA DE S. PAULO

Lula e Dilma viram réus no 'quadrilhão do PT'

Segundo a denúncia, os dois tiveram participação em esquema para coletar propinas de R\$ 1,48 bi entre 2002 e 2016

Fábio Fabrini

BRASÍLIA O juiz Vallisney de Souza Oliveira, da 10ª Vara Federal em Brasília, aceitou nesta sexta (23) denúncia contra os ex-presidentes Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff, acusados de integrar organização criminosa. A decisão foi tomada no caso referente ao chamado "quadrilhão do PT".

Segundo a denúncia, apresentada em setembro do ano passado pelo então procurador-geral, Rodrigo Janot, ao STF (Supremo Tribunal Federal), os dois ex-mandatários tiveram participação num esquema montado para coletar propinas de R\$ 1,48 bilhão entre 2002 e 2016.

As vantagens ilícitas teriam sido pagas em contratos da Petrobras, do BNDES (Banco Nacional do Desenvolvimento) e do Ministério do Planejamento.

Também nesta sexta, o magistrado recebeu as acusações contra os ex-ministros da Fazenda Guido Mantega e Antonio Palocci, atualmente preso, além do ex-tesoureiro do PT João Vaccari Neto. Todos passam à condição de réus e vão responder a uma ação penal.

Em sua decisão, Oliveira não discorreu sobre a procedência das imputações, o que só ocorrerá ao fim do processo. Ele argumentou que a denúncia é, do ponto de vista formal, idônea e apta para que enseje uma ação penal.

Lula, Dilma e os demais réus têm agora 15 dias para apresentar defesa prévia e arrolar testemunhas.

Ações penais Lula responde além dessa, incluindo o caso do triplex em Guarujá

1 Ele foi absolvido em uma ação penal da acusação de obstrução de Justiça na delação de Nestor Cerveró, ex-diretor da Petrobras

A denúncia original também imputa à senadora Gleisi Hoffmann, presidente nacional do PT, ao marido dela, o ex-ministro do Planejamento Paulo Bernardo, e ao ex-ministro da Secretaria de Comunicação Social e atual prefeito de Araraquara, Edinho Silva, a participação em organização criminosa.

O processo relativo aos três tramita em outras instâncias, pois Gleisi, como congressista, e Edinho, hoje prefeito, têm foro especial.

Janot sustenta que Lula, de 2002 até maio de 2016, foi o idealizador da suposta organização e o responsável pelo desenho do sistema de arrecadação de propinas. Além disso, segundo ele, em oito anos de mandato o ex-presidente "atuou diretamente na negociação espúria em torno da nomeação de cargos públicos com o fito de obter, de forma indevida, o apoio político necessário junto ao PP e ao MDB para que seus interesses e do seu grupo político fossem acolhidos no âmbito do Congresso Nacional".

Janot afirma que Dilma passou a integrar o suposto grupo criminoso ainda em 2003, quando assumiu o Ministério de Minas e Energia.

Os crimes teriam continuado a partir de 2011, quando ela assumiu a Presidência. O ex-procurador destacou supostas negociações feitas pela petista com a Odebrecht para financiamento de campanha.

Segundo a denúncia, a ex-presidente cobrava propinas indiretamente do grupo, via Mantega e Edinho.

O advogado de Lula, Cristiano Zanin Martins, disse em nota que a abertura da ação "dá continuidade à perseguição judicial iniciada contra o ex-presidente em 2016, com o objetivo de interditar-lo na política, além de colocar em risco sua saúde".

Zanin afirma que a acusação atenta contra "padrões jurídicos elementares e contra o Estado de direito ao pretender atribuir a Lula e a pessoas que participaram de seu governo a prática de crime de organização criminosa em período anterior a 2013, "quando o delito sequer tinha previsão legal".

O advogado de Vaccari, Luiz Flávio Borges D'Urso, disse em nota que seu cliente "jamais integrou organização criminosa, o que ficará demonstrado no curso do processo".

A Folha entrou em contato com a assessoria de Dilma, que não se pronunciou.

Os advogados de Mantega, Fábio Toffic, e de Palocci, Adriano Bretas, não se manifestaram.

24 NOV 2018

FOLHA DE S. PAULO

Acompanhado de Witzel, Moro diz que não há 'lei do abate'

Futuro ministro diz que a proposta do governador eleito do RJ 'não parece' ser a de a polícia matar fora de confronto

Lucas Vettorazzo

RIO DE JANEIRO O futuro ministro da Justiça e da Segurança, Sergio Moro, disse nesta sexta (23) que não existe a chamada "lei do abate", que autorizaria policiais a atirarem para matar suspeitos que estejam armados de fuzil no país.

A proposta foi sugerida pelo governador eleito do Rio, Wilson Witzel (PSC) ainda durante a campanha eleitoral.

Após vencer a eleição, Witzel afirmou que a polícia poderia utilizar atiradores de elite para "abater criminosos", sem, contudo, explicar como isso resolveria o grave problema de segurança pública do Rio.

Witzel e Moro chegaram juntos nesta sexta a um evento de ex-alunos de direito da universidade americana Harvard, no Rio. Moro disse que não daria declaração pública no evento. Aos jornalistas que esperavam no local, limitou-se a responder uma pergunta, justamente sobre a medida.

A proposta pelo governador eleito é alvo de críticas de grupos de defesa dos direitos humanos, que afirmam a polícia deve responder a amea-

ças concretas e com força proporcional, já que não existe na Constituição Federal artigo que possa embasar a decisão, uma vez que ela assegura amplo direito de defesa a todos os cidadãos e não considera a pena de morte no Brasil.

Questionado pelos jornalistas o que achava da "familiarizada 'lei do abate', que permitiria matar bandidos sem o devido processo legal", Moro desconversou. Ele e Witzel se entreolharam e sorriram.

Moro afirmou que há mal entendimento da sociedade com a medida e afirmou que não há dispositivo legal que assegure a prática. "Não parece que a proposta seja essa. Não existe uma lei desse tipo no Brasil", limitou-se a dizer.

Witzel não comentou. Apenas riu em ironia ao termo utilizado na pergunta.

Recentemente, o atual ministro da Segurança Pública, Raul Jungman, afirmou que a prática dependeria de uma mudança na lei para que pudesse ocorrer. Atualmente, policiais são instruídos a atirarem só depois de se certificarem de que suspeitos estão de fato atirando também.

24 NOV 2018

FOLHA DE S. PAULO

Em debate, candidatos à OAB-SP defendem papel mais ativo da entidade

Bianka Vieira

SÃO PAULO Uma plateia lotada, com muitos apoiadores entusiastas, recebeu, nesta quinta (22), quatro dos cinco candidatos à presidência da OAB-SP (Ordem dos Advogados do Brasil) no auditório da Folha.

O debate, promovido pela Folha com apoio do portal Migalhas e do Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD), teve as presenças de Antonio Ruiz Filho, Caio Augusto Silva dos Santos, Leonardo Sica e Sergei Cobra Arbex. A eleição será em 29 de novembro e envolve 322,7 mil associados.

O presidente, Marcos da Costa, que concorre ao terceiro mandato, não compareceu citando problema de agenda.

“Alguém aqui está satisfeito com a OAB de São Paulo?”, perguntou Ruiz Filho. “Nãããã”, responderam as cerca de 110 pessoas presentes.

Ele também criticou a ausência do atual presidente. “Eu me sinto desprestigiado não como candidato, mas como advogado inscrito na ordem de São Paulo”, disse.

“Essa ausência expressa a ausência da OAB nos fóruns, ruas e no cenário nacional. Explica a perda de relevância nos últimos anos”, endossou Sica.

Houve convergência também sobre a necessidade de ampliar o protagonismo da OAB-SP, oferecer transparência na gestão e fortalecer a assistência para advogados.

A descentralização de poderes é prioridade de Silva dos Santos. “Vamos dar às subseções autonomia administrativa e financeira para que o advogado seja atendido mais rapidamente, de maneira sim-

ples e objetiva, em suas demandas”, explicou. A entidade conta com 239 subseções.

A ordem só será uma instituição robusta se os seus advogados também forem, acredita Arbex, para quem ela deve atuar como uma “intrometadora geral da República”. “Essa OAB que está aí não nos representa. Tem um desvio forte de conduta e não serve aos anseios da classe”, afirmou.

A defesa de direitos dos advogados foi outro tópico. “O advogado está preocupado que o dinheiro que ele paga [anuidade] volte para ele”, disse Arbex.

Entre as bandeiras levantadas por Arbex, Ruiz Filho e Sica está o fim da revista obrigatória em tribunais. “Vamos construir nossos sonhos, que não é carro da OAB parado na Praça da Sé enquanto advogado passa por revista humilhante nos fóruns”, disse Sica.

A transparência na prestação de contas foi abordada em vários momentos. “A contragosto, o projeto dormita na gaveta da OAB de São Paulo”, disse Silva dos Santos. Ele é contrário, no entanto, à decisão de que OAB deva submeter suas contas ao Tribunal de Contas da União. “A advocacia e a ordem não podem estar subservientes a qualquer governo de plantão”, disse.

Segundo Ruiz Filho, a ordem perdeu espaço ocupado pelo Ministério Público e pela magistratura. “Ninguém quer mais saber o que pensa o Marcos da Costa. A sociedade quer ouvir o que pensa o MP, o juiz, o ministro do Supremo.”

Sica classificou como paradoxal o fato de membros que integraram o órgão em tempos recentes apontarem sua falta de protagonismo.

O clima tenso se acirrou nas considerações finais, quando Ruiz Filho provocou Silva dos Santos, integrante da atual gestão que disputa a presidência após romper com Marcos da Costa. Pediu voto para uma chapa de oposição.

Vaias, aplausos, pedidos de réplica e até “ele não” tomaram o auditório.

O debate foi mediado por Rogério Gentile, repórter especial da Folha, com a participação de Miguel Matos, advogado, fundador e editor do Migalhas, e Fábio Tofic Simantob, presidente do IDDD.

24 NOV 2018

FOLHA DE S. PAULO

Folha realiza evento nos 70 anos da Declaração dos Direitos Humanos

SÃO PAULO A Folha realiza, na próxima segunda-feira (26), um seminário para discutir a Declaração Universal dos Direitos Humanos e seus efeitos nos 70 anos da existência do documento.

Os 30 artigos da declaração, adotados pela Organização das Nações Unidas em 1948, foram responsáveis por inúmeros avanços na defesa de direitos básicos e acesso à saúde e educação em diversas partes do mundo.

Na avaliação de especialistas, porém, a configuração atual da política internacional apresenta ameaças aos princípios presentes no documento.

A relação entre voto e direitos humanos é o tema da primeira mesa, com Demétrio Magnoli, colunista da Folha, Deisy Ventura, professora do Instituto de Relações Internacionais da Universidade de São Paulo, e

Pedro Abramovay, diretor do Programa América Latina da Open Society Foundations.

No segundo painel, especialistas discutem a crise dos refugiados como um dos reflexos do colapso dos direitos humanos.

Participam dessa discussão Camila Lissa Asano, coordenadora de programas da organização de direitos humanos Conectas, Maria Beatriz Nogueira, chefe do escritório da Acnur (Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados) em São Paulo, e Prudence Kallambay Libonza, refugiada da República Democrática do Congo que vive há dez anos no Brasil.

O evento acontece no auditório do jornal (al. Barão de Limeira, 425), a partir das 19h. A entrada é gratuita, e as inscrições podem ser feitas no site Folha Eventos (eventos.folha.uol.com.br).

Audiência de custódia, o símbolo da impunidade

Em recente manifestação, o Conselho Nacional de Justiça, por intermédio do ministro Dias Toffoli, referiu que, por meio de mutirões e de audiências de custódia, quer reduzir o número de presos em 40%. A iniciativa do CNJ, por meio de resolução de 2015, sobreveio após julgamento da ADPF 347, ocasião em que o Supremo Tribunal Federal declarou a obrigatoriedade da apresentação do preso no prazo de 24 horas, em razão do disposto na Convenção Americana de Direitos Humanos, internalizada no ordenamento jurídico brasileiro. O Pacto de San José da Costa Rica diz, em seu artigo 7.º, que “toda pessoa detida ou retida deve ser conduzida, sem demora, à presença de um juiz ou outra autoridade autorizada pela lei a exercer funções judiciais”.

Analisando a audiência nos moldes descritos pelo CNJ, verifica-se a sua veia totalmente desequilibrada, contrariando o princípio mais elementar da justiça: a equidade. Policiais podem facilmente ser acusados de abuso de qualquer gênero, sem contraditório algum, fator que pode decidir em favor da liberdade do flagrado em crime, por exemplo. Aliás, os policiais responsáveis pela prisão nem sequer podem ingressar na sala de audiências. Ademais, dispositivos da referida resolução evidenciam o mero viés desencarcerador do instituto, uma vez que o juiz deverá “abster-se de formular perguntas com finalidade de produzir prova para a investigação ou ação penal relativas aos fatos objeto do auto de prisão em flagrante”, bem como deverá “indeferir as perguntas do Ministério Público ou da defesa técnica relativas ao mérito dos fatos que possam constituir eventual imputação”.

Por outro lado, os defensores da audiência de custódia referem que o Brasil seria um dos poucos países ocidentais a não garantir a apresentação do preso perante o juiz de Direito, induzindo o cidadão a pensar que o país apenas estaria seguindo a audiência nos mesmos moldes de

países ditos mais civilizados. Todavia, não esclarecem que, ao contrário dos países tomados como exemplo, o Direito brasileiro havia deixado de seguir os moldes processuais de equidade consagrados na ciência jurídica. A mudança da posição do STF nos idos da década passada (seguido, posterior e inadvertidamente, pelo Legislativo federal) tornou a presunção de inocência como princípio de caráter absoluto. Ou seja, os defensores da audiência omitem que os países que realizam a audiência de apresentação não ridiculizaram o seu Judiciário, tornando-o mero “Serviço de Atendimento ao Cliente”.

Até a década de 90, se qualquer pessoa fosse flagrada cometendo crime, com prova hígida, a presunção estaria abalada, sendo a prisão mera decorrência lógica, ressaltando-se a possibilidade de o juiz aferir se existiriam motivos razoáveis e concretos para o preso responder ao processo em liberdade. A sociedade não deveria arcar com o ônus do tempo de uma pena praticamente certa na sentença. Esta é a razão, inclusive, na extinta diferenciação entre prisão em flagrante e prisão preventiva (essa em caráter de exceção) — diferenciação referendada pelo Supremo por décadas, inclusive por ministros que hoje pregam o oposto.

Passo seguinte, como só i acontecer com decisões tomadas a partir de órgãos centrais distantes

das realidades locais, a resolução do CNJ interfere drasticamente no trabalho da Polícia Civil e da Polícia Militar, especialmente no interior do país. Isso porque, além de atuar com poucos recursos humanos e materiais na sua finalidade policial, as polícias têm de deslocar viatura para apresentação de presos no Fórum. Cumpre ressaltar que, na grande maioria dos municípios brasileiros, as polícias têm apenas uma equipe disponível por turno.

E pensar que tudo isso poderia ser evitado. Afinal, os ministros do STF simplesmente ignoraram, como lembrou o magistrado paulista Marcelo Assiz Ricci (e com quem concordo), que o Código de Processo Penal confere ao delegado de polícia — cargo ocupado privativamente por bacharel em Direito — a função judicial para um único ato, isto é, a realização de juízo de valor acerca da prisão em flagrante quando da apresentação do preso, cabendo à autoridade judiciária apenas realizar o juízo formal do auto de prisão em flagrante (homologação). Ou seja, o delegado, neste caso específico, é “outra autoridade autorizada pela lei a exercer funções judiciais”, como diz o Pacto de San José. Aliás, a própria Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso Vélez Lóor vs. Panamá, entendeu que a prisão pode ser apreciada por órgão administrativo, desde que cercado das garantias de imparcialidade e independência, atributos conferidos ao delegado de polícia pela Lei 12.830/2013.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

24 NOV 2018

25 NOV 2018

O CPP, portanto, não contraria o Pacto de San José, que já vigorava no Brasil por 23 anos quando editada a resolução do CNJ, sem que fosse suscitada a ilegalidade da persecução penal em razão de o juiz não ter mantido contato imediato com o preso para decidir sobre a manutenção da prisão.

Se existe ponto positivo na criação da audiência pró-bandido, este reside na demonstração de que é possível tornar os procedimentos penais mais céleres. Ante a imposição da audiência de custódia pelo Supremo, abre-se o caminho para a criação legislativa de um rito sumaríssimo para presos em flagrante, garantindo equidade à audiência com a oitiva de eventuais vítimas e testemunhas presenciais, e observando-se o mandamento constitucional de celeridade e efetividade processual.

Enquanto isso, o cidadão indaga-se, sem entender os paradigmas dos juristas das mais altas cortes: a Justiça não deveria estar preocupada com a redução do número de crimes? Definitivamente, a audiência de custódia, que poderia ser chamada de “pesquisa imediata de satisfação de presos”, determina à força a falência total do sistema de segurança pública. ●

Bruno Carpes é promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e membro do Núcleo de Pesquisa e Análise da Criminalidade da Escola de Altos Estudos em Ciências Criminais.

A missão maior da OAB

A mais recente eleição da OAB—Paraná experimentou saudável disputa entre duas chapas, a XI de Agosto e a Algo de Novo. Nada obstante o calor e o natural entusiasmo em alguns momentos, fato é que o debate, por si só, é sempre positivo. Como se dá na academia, nos esportes e na política, também a OAB precisa ser submetida a desafios. Nem sempre é fácil ou agradável, mas todos necessitamos ser postos à prova, refletir empaticamente e entender quais são as propostas dos que pensam diferente. Disso é feita a democracia.

Afinal, a OAB—PR tem passado, presente e futuro de glórias quando o assunto é democracia. Basta que pensemos na Conferência Nacional, promovida em Curitiba em 1978, que conclamou a volta do Estado Democrático de Direito, e no apoio dado à série de reportagens desta *Gazeta do Povo* sobre os “Diários Secretos” da Assembleia Legislativa, que culminou no ato público “O Paraná que Queremos”, em 2010. As gestões mais recentes — e também as oposições — têm prestigiado essa característica que tanto nos honra. O exercício da profissão de advogado tem representantes que justificam a razão de ser da OAB.

Mas, hoje, há um tema cuja importância ressalta, eis que unânime na recente disputa eleitoral. Se algo uniu as duas chapas, foi a defesa das prerrogativas — constitucionais, legais e estatutárias — da advocacia. É sintomático que tal assunto tenha unido ambos os programas. Isso é muito bom, mas revela algo desalentador. Não se trata de capricho ou acaso. Lamentavelmente, muitas das autoridades constituídas — que receberem os seus poderes das mesmas fontes normativas que garantem o exercício da advocacia — têm violado as imunidades e direitos dos advogados. Não são poucos os casos de quebra de sigilo cliente-advogado; violação a documentos e desprezo à dignidade primária de todos e de cada um dos profissionais da advocacia. Tais desvios têm se intensificado ultimamente, colocando em foco a razão de ser da defesa de tais direitos fundamentais da profissão.

Isso porque as prerrogativas não existem em favor do advogado, mas sim da dignidade da justiça e de todas as autoridades constituídas. Tais garantias dirigem-se ao exercício de profissão “indispensável à administração da justiça”, como diz o artigo 133 da Constituição. São privativas do advogado e indisponíveis: nem que queira, pode o advogado abdicar delas. Não está na sua esfera de disponibilidade. Por isso que a OAB há de defender o advogado, inclusive dele próprio. O que está em jogo, portanto, não é o sujeito advogado, mas a segurança de profissão própria de Estados que se pretendam Democráticos de Direito.

Afinal, as ditaduras, em suas mais variadas formas de expressão, sempre agridem aqueles que guardam segredos invioláveis. Frequentemente buscam vergar o sigilo que caracteriza algumas profissões. Assim como acontece com padres, médicos e psicólogos, os advogados recebem informações que não podem compartilhar com terceiros, sob pena de subverter a confiança que lhes é depositada. Ocorre que, nos dias de hoje, tais dados são transmitidos pessoalmente, mas também por telefone, e-mail, WhatsApp e demais mídias digitais. Todos este conjunto de meios de comunicação não pode ser profanado por quem quer que seja — nem mesmo pelo próprio advogado. O que se diga das demais autoridades constituídas.

Assim como as imunidades da magistratura, do Ministério Público e da imprensa dizem respeito à defesa das instituições (e não deste ou daquele juiz, promotor ou jornalista), o mesmo se diga da proteção — institucional e intransigente — que a OAB tem o dever de prosseguir em favor do livre exercício da advocacia. Tão grave quanto remover o juiz da comarca contra a sua vontade, impedir que o promotor ofereça a denúncia criminal ou proibir que certa reportagem seja publicada, é a violação da dignidade da advocacia. Tais desrespeitos têm o mesmo odor, pois cheiram a fascismo: o governo de ameaças e proibições; do medo, pelo medo e para o medo. Os poderes constituídos que assim procederem estarão, quem sabe, respondendo a ansiedades instantâneas. Porém, atentarão contra as suas próprias garantias: a partir do momento em que desrespeitarem as prerrogativas da advocacia, estarão também violando o seu mister.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Como declarou em recente entrevista publicada na *Folha de S. Paulo*, o advogado norte-americano Ira Sorkin recebeu até ameaças de morte por ter defendido Bernard Madoff, condenado por fraude financeira que levou milhares de indivíduos à miséria. Disse ele que as pessoas “que criticam os advogados só criticam se não precisam de um advogado. Quando eles precisam, não são tão críticos. Há um certo nível de hipocrisia”. Aqui entra em cena a OAB, a fim de os defender das ameaças e fazer com que os advogados possam estar seguros em cumprir o mandato que lhes foi outorgado e colaborar no prestígio à ideia de justiça.

Assim como os agentes funerários, os advogados não devem se despedir de seus clientes dizendo “volte sempre!” ou “até breve!”. Espera-se que resolvam os problemas por meio de soluções que perdurem no tempo. Advogados bons são como bons encanadores: funcionam bem quando não nos lembramos deles. Mas, para que isso possa acontecer, precisam desenvolver sua profissão de modo destemido, sempre em favor daquele que lhe outorgou o sagrado mandato, sem qualquer discriminação ou preconceito. Por isso a OAB é importantíssima, ao conclamar todos os advogados a seguirem em frente, pois ela estará vigilante, a defender as prerrogativas indispensáveis ao exercício da profissão. ●

Egon Bockmann Moreira, advogado, é professor da Faculdade de Direito da UFPR. O artigo foi escrito antes que se soubesse o resultado das eleições para a OAB-PR, realizadas no dia 22 de novembro.

24 NOV 2018

25 NOV 2018

24 NOV 2018

25 NOV 2018

GAZETA DO POVO

Tribunal vai decidir futuro de Carli Filho

• Os desembargadores da 1ª Câmara do Tribunal de Justiça do Paraná definiram a data em que decidirão o futuro do ex-deputado estadual Fernando Carli Filho, condenado a 9 anos e 4 meses de prisão pelas mortes de Carlos Murilo de Almeida e Gilmar Rafael Yared, em 2009. Está na pauta da sessão do dia 29 de novembro a análise da apelação da sentença que condenou Carli Filho por homicídio com dolo eventual pela colisão de trânsito em que estava embriagado e em alta velocidade. Os desembargadores vão analisar se o julgamento foi justo, obedecendo as regras do Direito, e se o cálculo da pena foi adequado. Enquanto o recurso do Ministério Público pediu para aumentar a pena para 14 anos, a assessoria de Carli Filho pediu redução para 7 anos. Caso a pena caia para menos de 8 anos de prisão, Carli Filho teria direito ao regime semiaberto.

GAZETA DO POVO

A vida depois da adoção

24 NOV 2018

25 NOV 2018

Quais as dúvidas, angústias e incertezas enfrentadas por filhos adotivos na adolescência e na vida adulta? Jornalista lança projeto para dividir histórias e debater o assunto

Anderson Gonçalves

● “Por muito tempo, ser adotivo era um detalhe sem maior importância para mim, como ter nascido de parto normal ou cesárea, por exemplo. Na adolescência, o clima começou a nublar, e, no início da idade adulta, fechou completamente. Eu me sentia imóvel, incapaz de realizar projetos ou aprofundar relações. Após horas de psicanálise, percebi que a nuvem que me impedia de ver a luz poderia ser dissipada, mas para isso eu precisaria adentrar na penumbra de um passado que sutilmente negava”.

O texto foi escrito pelo jornalista Alexandre Lucchese, um paranaense nascido em Realeza, no Sudoeste do estado, que desde os 18 anos mora em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul. Foi no pequeno município de aproximadamente 17 mil habitantes que a história por ele relatada começou. Adotado ainda recém-nascido, sempre soube dessa condição e teve um ótimo relacionamento com os pais adotivos. Quanto aos biológicos, não tinha curiosidade em conhecê-los. Até perceber que algumas de suas angústias tinham origem justamente nesse passado que ele desconhecia.

A experiência de ser adotivo e partir em busca de suas origens fez com que há cinco anos Alexandre decidisse se aprofundar no assunto. Ele começou a pesquisar não apenas na literatura e nos estudos, mas, principalmente, buscar pessoas que compartilhavam da mesma experiência de vida. Daí nasceu o projeto *Vida de Adotivo*, cujo primeiro grande passo foi dado no último dia 11 em Porto Alegre, com o lançamento de três zines, cada um trazendo o depoimento de um adotivo: como foi a des-

coberta, as alegrias, dúvidas e questionamentos que a vida lhes trouxe.

O texto reproduzido no início da reportagem é o que abre os zines e, de certa forma, resume o que levou o jornalista e escritor a investir no projeto. À *Gazeta do Povo*, ele contou que o fato de ser adotivo nunca teve muita relevância até a casa dos 30 anos de idade, quando começou a fazer psicanálise. “Percebi que muitas travas de relacionamento tinham a ver com minha origem. Por não falar, não olhar para trás, não se apropriar da minha história, não conseguia construir um futuro”, diz Alexandre.

Ele foi, então, em busca da família biológica. E, por mais que durante muito tempo ele não imaginasse, conhecê-la fez muita diferença. “Ao negar o passado, não observar isso, a gente acaba vivendo uma vida de mentira, não faz contato com a realidade pela qual passou. À medida que fui falando sobre isso e me apropriando dessa história, e principalmente quando conheci minha família biológica, fui me sentindo com os pés no chão. Me senti mais dono da minha própria história”.

Após conhecer a própria história familiar, Alexandre sentiu necessidade de discutir melhor o assunto. Iniciou pesquisas e, a partir de grupos de apoio à adoção, começou a manter contato com outros filhos adotivos, disposto a ouvir su-

as histórias. “Minha família adotiva recebeu bem esse movimento. Sou de uma família que me possibilitou ter uma educação e buscar auxílio na psicanálise. Mas imagino quem não tem essa rede de apoio, quando a família adotiva não compreende bem e a pessoa não tem alguém para apoiar”, relata.

Histórias de vida

Desse trabalho de pesquisa nasceram os três depoimentos que fazem parte do *Vida de Adotivo*. Cada um com uma história de vida diferente. Uma das entrevistadas foi a psicóloga Renata Pauliv de Souza, que mora em Curitiba e, junto com a mãe adotiva, Hália Pauliv de Souza, atua na ONG de apoio à adoção Recriar, e também é autora de livros sobre o assunto. Ela foi adotada após quatro dias no hospital. “É só isso que eu sei dessa época”, contou no depoimento.

Renata tem uma irmã adotiva e aguardava a adoção de uma filha, que iria se juntar a outras duas consanguíneas. Sem jamais ter conhecido a família de sangue, teve na terapia, nos estudos como psicóloga e no trabalho junto aos grupos de adoção ferramentas de apoio. “Para mim, o mais marcante nos filhos por adoção, de uma forma geral, inclusive em mim, é a matriz da rejeição, do abandono”.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

24 NOV 2018
25 NOV 2018

Vejo adotivos que, ao terem a sensação da possibilidade de abandono, começam a reagir, às vezes se afastando, às vezes brigando, cada um do seu jeito. Mas sempre há uma reação, mais rápida que nossa conscientização daquilo. E, veja bem, não precisa ser um sentimento de rejeição: a mera sensação da possibilidade já pode ser suficiente para desencadear uma reação”, diz.

Outro entrevistado do projeto, Eduardo Ayub, soube que era adotivo aos cinco anos pela irmã mais velha, que pediu que não comentasse nada com os pais. Eles faleceram sem jamais tocar no assunto. “O fato de ter sido deixado pela minha mãe no hospital também pode dificultar os vínculos, no sentido de pensar que posso ser abandonado novamente. Hoje tenho clareza de que não li dei bem com situações de ruptura”, revelou Eduardo em seu depoimento, acrescentando que trabalhou a questão em sessões de hipnose. “Entrei em contato com sentimentos que eu não imaginava que tinha”.

O terceiro depoimento é de Wesley Marlon, que tem a história mais peculiar. Negro, viveu em um abrigo de Indaiatuba (SP) até os 11 anos de idade, quando foi adotado por um casal homoafetivo. Vivendo na Alemanha desde o ano passado, ele contou que, antes de viajar, esteve na cidade de origem, onde visitou irmãos, primos e a avó, que não via desde a infância. Há quatro anos, os pais adotaram outro menino. “Está

sendo tudo mais fácil. Como meu pai gosta de dizer, eu fui o ponta de lança. Tudo que eles estão passando, já passaram comigo. O caminho já foi aberto. No futuro, quero constituir uma família diferente, ter filhos biológicos, mas também adotar duas crianças mais velhas. E vou dar a elas tudo que estiver ao meu alcance”.

Orientação aos pais

No Brasil, o número de adoções vem crescendo a cada ano. Segundo o Cadastro Nacional de Adoção, coordenado pela Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça, foram 2.001 adoções no ano passado, mais que o dobro de 2015, de 955. Desde 2016, o Paraná é o estado com mais registros de adoção. Ainda assim, existem em todo o país cerca de 9,2 mil crianças e adolescentes cadastrados, à espera de interessados ou aguardando o processo de adoção.

Com o número de adoções cada vez maior, torna-se ainda mais necessário um trabalho de apoio tanto aos pais quanto aos filhos adotivos, de modo a evitar traumas futuros. Para Maria Cristina Neiva de Carvalho, professora da PUCPR e que trabalha há 25 anos com psicologia jurídica, é fundamental tratar a adoção como mais um acontecimento na vida das pessoas. “Algumas famílias adotivas pensam que o melhor é esquecer os pais biológicos, procuram negar, querem até mudar o nome. Mas essa foi uma parte da vida do adotivo, que não pode ser ignorada”, afirma.

“Já vi algumas situações de revolta, quando a criança acaba descobrindo sozinha que foi adotada e acredita que viveu uma mentira. E as consequências disso podem ser o afastamento da família ou, então, uma busca obcecada pelos pais biológicos”, observa a psicóloga. Por isso, ela aponta como essencial o trabalho de orientação aos pais antes da adoção, assim como o acompanhamento da família após a chegada do filho. “A primeira coisa a se perguntar aos pais é por que estão querendo adotar, qual é a motivação, se não é apenas para satisfazer um desejo pessoal. O princípio da adoção é garantir uma família para a criança, e não uma criança para a família”.

Para isso, as varas de Infância e Juventude ministram cursos preparatórios para os interessados em adotar. Existem ainda grupos de apoio à adoção, que atuam na orientação dos interessados, debatem políticas para o setor, prestam auxílio e promovem o acompanhamento de famílias de adotivos. “É um trabalho que vem sendo feito, mas, infelizmente, ainda está longe do ideal”, observa Maria Cristina, que atenta para os muitos casos de crianças e adolescentes que acabam sendo devolvidos após serem adotados.

CONTINUA

Impactos da adoção

Um dos objetivos de Alexandre Lucchese ao criar o projeto *Vida de Adotivo* era trazer à tona um debate pouco visto tanto na mídia quanto no meio acadêmico. De acordo com ele, são poucos os estudos que tratam a adoção do ponto de vista dos filhos adolescentes ou adultos. Uma estatística citada por ele é da American Academy of Pediatrics, de 2013, segundo a qual o número de tentativas de suicídio entre adotivos é mais de quatro vezes maior do que entre pessoas que não foram adotadas. “Tenho convicção de que se esse assunto fosse debatido de maneira mais ampla, muitas pessoas não abandonariam a vida para escapar de suas angústias”, pondera o jornalista.

Nos Estados Unidos, o Child Welfare Information Gateway, serviço de informações sobre a infância do Departamento de Saúde do governo, divulgou em 2013 um estudo sobre o impacto da adoção em pessoas adotivas. Entre as conclusões do estudo está a de que “a experiência da adoção pode contribuir com circunstâncias que a pessoa adotiva terá de superar, como sentimentos de perda e luto, questionamentos sobre identidade ou a falta de informações sobre o histórico de saúde”.

Produção artesanal

• Segundo Alexandre Lucchese, os três zines são apenas a primeira parte do projeto *Vida de Adotivo*. Foram confeccionados 120 exemplares, produzidos de maneira artesanal, mesclando serigrafia, xerox e costura.

As ilustrações das capas foram feitas pelo artista visual Felipe Constant. De acordo com Alexandre, que tem planos de futuramente escrever um livro sobre o tema, qualquer valor arrecadado na venda dos zines que exceda os custos de produção será doado para instituições que apoiam a adoção. Os interessados podem acompanhar o projeto pela página Vida de Adotivo no Facebook ou pelo perfil @alexandre lucchese no Instagram. Quem quiser adquirir os zines (ao custo de R\$ 21), saber mais sobre a iniciativa ou relatar sua experiência relacionada a adoção pode entrar em contato através do email alexandre lucchese@gmail.com.●

9,2 MIL

Crianças e adolescentes estão registrados no Cadastro Nacional de Adoção, à espera de interessados ou aguardando o processo de adoção.

CONTINUA

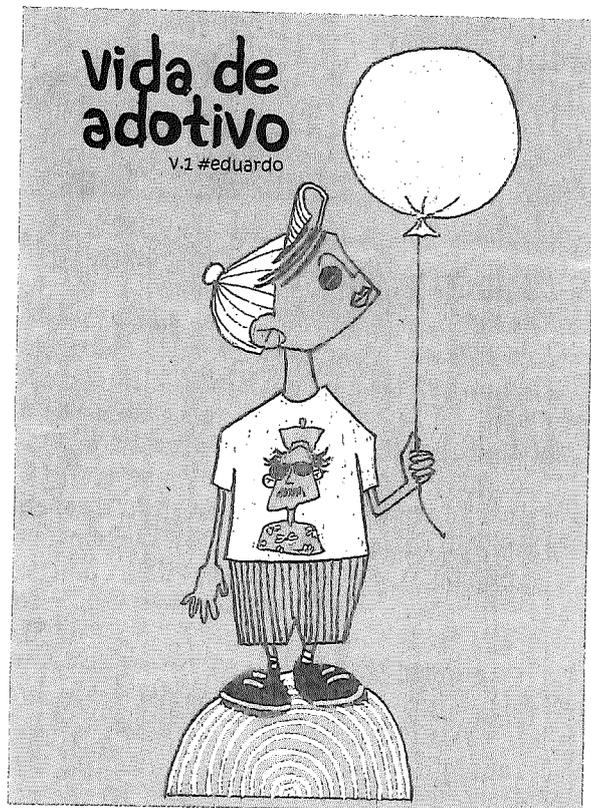
GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

24 NOV 2018
25 NOV 2018

DEPOIMENTOS

Confira alguns trechos dos relatos que fazem parte dos zines *Vida de Adotivo*:



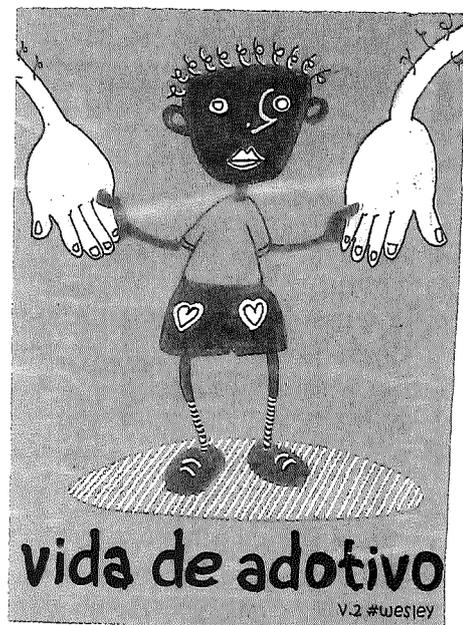
“É uma incógnita o motivo pelo qual meus pais adotivos nunca falaram para mim sobre essa história. Nesses tempos em que eu estava procurando, conversei com várias pessoas da família. Todos me disseram que esse era um assunto lacrado. Eles eram mais velhos, deviam ter algum receio. Mas acho que minha irmã falou de uma forma tão bem falada que eu fiquei tranquilo, pelo menos conscientemente. Mas a gente sabe que o nosso inconsciente é poderosíssimo.”

Eduardo Ayub



“Eu costumo dizer que faltam os tijolinhos iniciais no muro de uma pessoa adotiva. Para uma pessoa não adotiva, todos os tijolos estão lá. Mas na nossa construção, faltam alguns. Sei que quando minha mãe me recebeu, também ganhou um pedaço de papel no qual estava escrito o nome da genitora, data, hora e local do meu nascimento. Isso é o que eu sei do meu histórico, não é como hoje, que é possível saber o que desencadeou a destituição do poder familiar. Não sei nada dessas coisas.”

Renata Pauliv de Souza



“Da minha mãe, ficaram boas lembranças, apesar de termos vivido coisas que não foram agradáveis. Era alguém que não terminou os estudos, que não teve oportunidades melhores, que veio da roça. Mesmo que ela não tenha conseguido nos oferecer muita coisa, foi o suficiente. Ela nos deu tudo que esteve ao alcance dela, já meu pai nem tentou dar nada. Ele não quis assumir o caso com minha mãe, mesmo tendo dois filhos com ela. Eu o ignoro por causa disso.”

Wesley Marlon

● LAVA JATO

Atrás das grades ao menos até 2020

MAIS DOIS PROCESSOS

O ex-presidente Lula foi condenado a 12 anos e um mês de prisão no caso envolvendo o triplex do Guarujá. Ele responde ainda a dois processos na Lava Jato, um por irregularidade na compra de um terreno para o Instituto Lula, e outro por ser beneficiado em obras da OAS e Odebrecht em um sítio em Atibaia.

Sem reviravolta nos tribunais superiores, Lula precisará cumprir ao menos um sexto da pena à qual foi condenado antes de progressão de regime

Kelli Kadanus

● Gilberto Carvalho (PT), ex-ministro de Lula, admitiu há alguns dias em entrevista à BBC que, passada a eleição, o partido deve retomar as denúncias de que o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi preso na Lava Jato para ser impedido de concorrer à presidência da República. Carvalho afirmou, na entrevista, que o PT tem medo do que pode acontecer com Lula com a vitória de Jair Bolsonaro (PSL) na eleição de 2018.

“Vamos relançar agora a campanha ‘Lula livre’, até porque nós morremos de medo. Quando esse cara [Bolsonaro] tomar posse com Lula preso, não sabemos o que vai acontecer com Lula. Tudo que ele fala é no sentido de que o Lula morra de podre na cadeia, todas as palavras desrespeitosas”, disse Carvalho à BBC.

A menos que consiga uma decisão favorável nos tribunais superiores, a melhor hipótese para o ex-presidente deixar a prisão será apenas em 2020. A Lei de Execução Penal prevê que, para progredir do regime fechado para o semiaberto, o preso precisa cumprir pelo menos um

sexto da pena à qual foi condenado. No caso de Lula, seriam necessários um pouco mais de dois anos para ter direito a progressão.

Lula foi preso em abril deste ano para começar a cumprir a pena de 12 anos e um mês de prisão no caso envolvendo o triplex no Guarujá. Para ter direito a trocar o atual regime fechado pelo semiaberto — modalidade em que o preso trabalha durante o dia e dorme na prisão —, Lula precisa cumprir pouco mais de dois anos de prisão.

Reparação do dano

Além do cumprimento de um sexto da pena, o Código Penal estabelece, em seu artigo 33, que o “condenado por crime contra a administração pública terá a progressão de regime do cumprimento da pena condicionada à reparação do dano que causou, ou à devolução do produto do ilícito praticado, com os acréscimos legais”.

No caso de Lula, a reparação do dano foi estabelecida na sentença preferida por Moro em R\$ 16 milhões. “Reputa-se, mais apropriado, como valor mínimo limitá-lo ao montante destinado à conta corrente ge-

ral de propinas do Grupo OAS com agentes do Partido dos Trabalhadores, ou seja, em dezesseis milhões de reais, a ser corrigido monetariamente e agregado de 0,5% de juros simples ao mês a partir de 10/12/2009. Evidentemente, no cálculo da indenização, deverão ser descontados os valores confiscados relativamente ao apartamento”, determinou o magistrado.

Novas datas

A hipótese de Lula deixar o regime fechado em 2020 não leva em consideração outras possíveis condenações do petista. Mas Lula ainda responde a dois processos só em Curitiba, na Lava Jato. Um deles, que trata de irregularidades na compra de um terreno para construção de uma nova sede para o Instituto Lula e no aluguel de um imóvel em São Bernardo, já está pronto para sentença.

CONTINUA

Lula também é réu em um processo em que o Ministério Público Federal o acusa de ser beneficiado por obras das empreiteiras Odebrecht e OAS em um sítio em Atibaia. Segundo os procuradores, as obras seriam contrapartidas por contratos das empreiteiras com a Petrobras. O ex-presidente foi interrogado neste processo no último dia 16 pela juíza Gabriela Hardt e negou as acusações.

O ex-presidente também é réu em outros processos em Brasília, relacionados à Operação Zelotes, além de ter investigações em curso na Justiça Federal do Distrito Federal.

Caso seja condenado em segunda instância em qualquer um desses processos, a pena deverá ser somada com a do tríplice. A pena, então, será recalculada no momento em que uma eventual condenação for confirmada em segundo grau. Serão somados à nova pena os anos que restam para cumprimento da condenação do tríplice. Lula, então, deverá cumprir um sexto disso antes de progredir de regime.

Tribunais superiores

Para deixar a prisão antes de 2020, Lula terá que conseguir um habeas corpus nos tribunais superiores. Até agora, a defesa não conseguiu vitórias nas cortes em Brasília e já perdeu diversos pedidos feitos ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e ao Supremo Tribunal Federal (STF).

Recentemente, a defesa de Lula entrou com um novo habeas corpus no STF pedindo a liberdade de Lula. Os advogados acusam Moro de perda de imparcialidade,

com base no anúncio do magistrado de que aceitou ser ministro da Justiça no governo Bolsonaro.

A defesa de Lula pediu ao STF a nulidade do processo do tríplice no Guarujá e de todos os processos contra o petista que tenham sido conduzidos por Moro.

Revisão da execução

Além de um habeas corpus, outro fator que pode tirar Lula da cadeia antes do cumprimento de parte da pena é uma revisão no entendimento do STF sobre a possibilidade de prisão após condenação em segunda instância. Atualmente, a interpretação do STF sobre a Constituição permite a prisão para cumprimento da pena nesses casos, mas o entendimento pode mudar.

Quando o STF decidiu sobre o tema, em 2016, o placar a favor da prisão em segunda instância foi apertado, de 6 a 5, mas o ministro Gilmar Mendes, que em 2016 votou a favor da liberação da prisão, já deu indicativos de que pode mudar de ideia se o caso for pautado novamente.

A ministra Carmen Lúcia, quando presidia o STF, se recusou a colocar em pauta a análise de duas Ações Diretas de Constitucionalidade (ADCs) que tratam do tema. O atual presidente da Corte, Dias Toffoli, também não deu sinais de que pretende pautar o assunto nos próximos meses.

Em abril deste ano, os ministros se debruçaram sobre um pedido de habeas corpus de Lula para tentar evitar a prisão após condenação em segunda instância. O placar a favor da possibilidade, que abriu caminho para o mandado de prisão contra o petista, foi de 6 a 5, mas a ministra Rosa Weber, que votou favorável à execução, avisou: estava votando de acordo com o entendimento do STF sobre o tema, mas é contra essa previsão de prisão após condenação em segunda instância. Se as ADCs forem pautadas, a tendência é que ela ajude a inverter o atual entendimento.

A Constituição determina que só serão presos condenados que tiverem os processos com trânsito em julgado, ou seja, sem a possibilidade de novos recursos. Lula só está preso na Lava Jato com base na interpretação vigente do Supremo. Se o entendimento mudar, Lula pode ser solto e recorrer da sentença em liberdade.

PEC

Futuro ministro da Justiça, Sérgio Moro pretende enviar ao Congresso, já nos primeiros meses do novo governo, um pacote com medidas que considera mais simples e de fácil aprovação para o combate à corrupção. Entre as medidas está uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que deixa mais claro na Constituição a previsão de prisão a partir de uma condenação em segunda instância.

Se a PEC for aprovada e passar a valer, a discussão no STF sobre o assunto perde o objeto. Passará a valer o novo texto constitucional aprovado pelos deputados e senadores. ●

GAZETA DO POVO

Ratinho anuncia Procuradora-Geral



● O governador eleito do Paraná, Ratinho Junior (PSD), anunciou na quinta-feira (22) mais um nome para compor sua equipe a partir de 2019. A procuradora Letícia Ferreira da Silva será a responsável pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE). Formada em Direito pela Universidade Estadual de Londrina (UEL), ela iniciou carreira em 1996. Foi integrante do Conselho Superior da PGE no biênio 2011/2013 e atualmente participa do Grupo Permanente de Análise Legislativa, no qual ingressou em 2017. A futura PGE também coordena o Grupo Estratégico de Recuperação de Ativos, criado em 2016. Segundo nota distribuída pela assessoria de imprensa de Ratinho, “sua trajetória curricular, sua carreira como procuradora com mais de 20 anos dedicados ao serviço público credenciam seu nome para assumir essa importante função”.

Justiça suspende praça de pedágio

● A Justiça determinou redução imediata de 26,75% nas tarifas em duas praças de pedágio e a suspensão da cobrança na praça de Jacarezinho, todas da concessionária Econorte. O juiz Rogerio Cangussu Dantas Cachichi, da 1.ª Vara Federal de Jacarezinho, concedeu na quinta-feira (22) o pedido de liminar feito por integrantes da força-tarefa da Lava Jato. O magistrado determinou o bloqueio de R\$ 1 bilhão em contas bancárias do grupo Triunfo, controlador da Econorte, concessionária que atua no Norte Pioneiro do Paraná. As empresas são suspeitas de corrupção num esquema que foi revelado pelas operações Integração I e II, fases da Lava Jato. Atualmente o preço praticado para automóveis em Jataizinho é de R\$ 22 e passaria a R\$ 16,10 e a de Sertaneja é de R\$ 18,90 e passaria para R\$ 13,40.

24 NOV 2018

25 NOV 2018

COLUNA DO LEITOR

ATIVISMO JUDICIAL

O exemplo mais claro do ativismo judicial foi quando o presidente do Supremo reinterpreto a Constituição no caso do impeachment de Dilma Rousseff. Se quiserem fazer valer apenas suas convicções políticas, que disputem cadeiras ao Congresso. Já passou da hora de os ministros do Supremo serem escolhidos somente entre juízes de carreira com experiência jurídica e que tenham honra para manter suas decisões.

Marcos Eisenschlag

26 NOV 2018

FOLHA DE LONDRINA

Mais uma vez,

o pedágio

A decisão do juiz federal Rogerio Cangussu Dantas Cachichi, na última quinta-feira (22), em caráter liminar, favorável a ação civil pública movida pelo MPF (Ministério Público Federal) trouxe novamente à berlinda a explosiva questão do pedágio no Paraná. Desta vez, ao determinar a desinstalação imediata da praça de Jacarezinho, redução de tarifas da Econorte em outras praças, anulação de aditivos contratuais e o início em 30 dias das obras do Contorno Norte de Londrina.

A ação civil pública é motivada por denúncias de corrupção envolvendo agentes públicos, que vieram à tona com as operações Lava Jato e Integração. De acordo com as investigações, o “esquema de corrupção sistêmica produziu tanto aditivos contratuais para favorecer empresas como recursos para pagamentos de propinas”.

Com base nas provas juntadas na ação, o juiz ainda ordenou o bloqueio cautelar de R\$ 1 bilhão da empresa e suas controladoras, “valor mínimo do dano”, como consta na decisão. À União, ao Estado e ao DER foi dado prazo de 15 dias para instauração de procedimento administrativo de apuração dos fatos ilícitos identificados e 90 dias para apresentação de relatório conclusivo onde deve constar, obrigatoriamente, a manifestação sobre a conveniência e oportunidade de instauração de um processo de caducidade da concessão, de revogação do convênio e sobre os agentes públicos que não colaboraram com a Justiça.

A Econorte, do grupo Triunfo, não perdeu tempo. Forçada a fechar a praça de Jacarezinho, trabalha para a reativação da praça de Cambará, local de cobrança original no contrato de concessão, de 1996, mas que foi alterado em um dos aditivos firmados com o governo do Paraná que empurrou as cancelas para mais perto da divisa com São Paulo.

Segundo investigações da Lava Jato/Integração, a desativação da praça de Jacarezinho aparece em aditivo contratual de 2014 como “causa justa” para recomposição da tarifa do pedágio da empresa, uma antecipação de prejuízo futuro compensado por uma “revisão amigável”.

O sobe e desce das tarifas para fins eleitoreiros, o favorecimento, o toma lá dá cá explicitados em depoimentos de acordos de colaboração deste caso só confirmam o que, em tese, eram desconfianças dos usuários do serviço, que sempre reclamaram do alto valor do pedágio no Estado. Como está escrito no despacho judicial, o MPF já “deve se resignar com algum prejuízo”.

Passados mais de 20 anos do início das concessões, o retorno às condições originais, faltando pouco anos para o término é materialmente impossível haver uma compensação justa para os anos de safadeza que lesaram o usuário. E, de fato, “a lesão irreversível está consumada”.

26 NOV 2018

FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIO HUMBERTO

ANP tenta burlar lei para beneficiar atravessadores

Em defesa dos atravessadores de combustíveis, a ANP (Agência Nacional do Petróleo) contrária recomendação do Cade (Conselho de Defesa Econômica), do Ministério da Justiça, e tenta burlar o novo CPC (Código de Processo Civil) para impedir que usinas vendam etanol direto aos postos, como autorizou o TRF-5 (Tribunal Regional Federal da 5ª Região). A explicação é técnica: a tentativa é obter “efeito suspensivo” para apelação de sentença que confirmou liminar, em medida cautelar.

Lobby poderoso

Acatando a manobra da ANP, a Justiça paralisaria a eficácia da decisão para beneficiar distribuidoras e prejudicar os consumidores.

A regra é clara

A ANP ignorou os questionamentos da coluna sobre a burla ao artigo 1.012 do novo CPC, que não permite efeito suspensivo nessa hipótese.

Desrespeito à Justiça

A regra do CPC que a ANP tenta burlar representa uma conquista do Judiciário, destinada a agilizar processos e dar eficácia às decisões.

Apenas atravessadores

A ANP obriga produtores a entregar todo etanol, gasolina e diesel às distribuidoras, que os revendem pelo dobro do preço aos postos.

24 NOV 2018

25 NOV 2018

FOLHA DE LONDRINA

LUIZ GERALDO MAZZA

Lava Jato por cima

Resultados concretos da Lava Jato no caso do pedágio afinal vieram à luz com a decisão que manda fechar a praça de Jacarezinho, baixar as tarifas em 26,75% e ainda por cima fazer o Contorno Norte de Londrina. É abrangente demais para ter execução imediata. Mas de todo o lero lero, até hoje provocado na área, é a primeira vez que se adota medida de impacto. Entre as sanções há ainda aquela que bloqueia R\$ 1 bilhão e suas controladoras e dá trinta dias para a construção do Contorno Norte de Londrina.

Obviamente, o caso paranaense interessa ao conjunto do sistema, o "pool" de empreiteiras que explora o pedágio em escala nacional, na medida em que a gravidade dos fatos passa a exigir uma espécie de pente fino em todas as operações e a essa circunstância deverão montar no campo judicial e também no político-administrativo meios de contenção à investida.

De outro lado a rotina da Lava Jato prossegue e sob seu exame ações da Petrobras na Bahia num prédio, sob uso por trinta anos da estatal, a descoberta de sua construção que R\$ 320 mi chegou a R\$ 1 bi, constatando-se um esquema de propina que alcançou 10% do total. No comando dos processos a juíza Gabriela Hardt, substituta de Sergio Moro, e que deu uma dura no ex-presidente Lula na audiência do sítio do Atibaia, que, segundo especialistas, tem mais matéria probatória - documental, pericial e testemunhal - que o caso do tríplex pelo qual foi condenado.

24 NOV 2018

25 NOV 2018

FOLHA DE LONDRINA

Havan é processada por coagir funcionários durante eleições

Reportagem Local

O MPT- SC (Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina) ajuizou na segunda-feira (19) ação civil pública com pedido de indenizações por danos morais coletivos de 25 milhões e por danos morais individuais de R\$ 5 mil para cada um dos 15 mil trabalhadores da Havan. Segundo o órgão, foi comprovado que a empresa realizava pesquisa eleitoral com identificação dos seus empregados e praticava assédio moral com fins de interferir no livre exercício do direito de voto nas eleições de 2018.

Na ação, o MPT ressalta que o empresário Luciano Hang declarava que iria fechar milhares de postos de trabalho caso seu candidato, Jair Bolsonaro (PSL), não fosse eleito. Também eram

realizados eventos em unidades da empresa com ostensiva campanha política partidária para presidência da república.

Para os procuradores, as graves condutas violam de forma grave a Constituição Federal, a democracia, e comprometem a liberdade de escolha política dos trabalhadores que, por receio de perderem o emprego, estariam sendo forçados a votar em candidato contrário a própria predileção, gerando o dever de indenizar os empregados, mas também a coletividade afetada.

ENTENDA O CASO

No dia 2 de outubro de 2018, o MPT ajuizou ação cautelar para que a empresa Havan e seu proprietário fossem proibidos de adotar quaisquer condutas que configurassem assédio moral, discriminação, violação

da intimidade ou abuso de poder diretivo ou tentassem influenciar o voto de seus empregados. A ação também pedia que a empresa fosse imediatamente impedida de pressionar trabalhadores para qualquer atividade ou manifestação política em favor a candidato ou a partido político, bem como de realizar pesquisa de intenção de voto junto aos seus empregados.

A decisão liminar com abrangência nacional proferida no dia 3 de outubro de 2018 pelo juiz Carlos Alberto Pereira de Castro, da 7ª Vara do Trabalho de Florianópolis, acolheu as teses do MPT e determinou que a empresa se abstinhasse de realizar propaganda política entre os seus empregados, deixando de adotar condutas que os intimidem a votar no candidato favorito do empresário.

FOLHA DE LONDRINA 24 NOV 2018

OAB Londrina será presidida por uma mulher

Pedro Moraes

Reportagem Local

A seccional do Paraná e a subseção de Londrina da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) elegeram na quinta-feira (22) as chapas que irão gerir as entidades pelos próximos três anos. Vânia Queiroz fez história na cidade ao ser eleita a primeira mulher a comandar a instituição. A chapa XI de Agosto venceu o grupo da Algo Novo, encabeçada pelo advogado Mauro Yamamoto. Depois de seis anos, a decisão em Londrina contou com duas chapas. “Esta vitória significa a confirmação da confiança no trabalho que vem sendo feito. O fato de termos uma chapa de oposição nos fez refletir e promover uma renovação de 70% dos nomes, além do aumento da participação de mulheres. Agora, passada a eleição, precisamos todos trabalharmos juntos em prol da advocacia”, afirmou Queiroz, que tomará posse em janeiro. A data exata ainda será definida.

A nova presidente da OAB Londrina ressaltou a importância da instituição como parte da sociedade civil. O trabalho é feito também através das 33 comissões existentes na subseção. “Participamos dos acontecimentos de forma a bus-

car a maior transparência das ações. Precisamos manter como premissa fundamental a cidadania como um dever e buscar o estado democrático de direito como o caminho para manter a ordem”, opinou a nova presidente. Em todo o Brasil, as seccionais da entidade tiveram votação para eleger as diretorias seccionais, conselheiros seccionais e federais, dirigentes das subseções e diretores da CAA (Caixa de Assistência dos Advogados).

No âmbito estadual, a eleição também foi vencida pela chapa XI de Agosto. O novo presidente será o advogado Cássio Telles, que defende que as prerrogativas profissionais sejam o eixo central de sua gestão. “É importante que haja um equilíbrio de forças entre os advogados, os magistrados e o Ministério Público. Isso só terá como resultado uma justiça de alta qualidade. Mas, para isso, precisamos trabalhar para atualizar a advocacia”, explicou Telles, que também iniciará seu mandato em janeiro.

Entre os projetos previstos para os advogados do estado está o Caravana Prerrogativas, que tem a intenção de aproximar a intuição nos mais variados locais de

atuação, como nas pequenas comarcas, nos fóruns e nas repartições públicas em geral. “A Ordem tem que ser um agente de transformação da nossa profissão, atualizando, permitindo que o advogado encontre outros espaços para atuar e, na outra ponta, ajudando o advogado iniciante”, concluiu Telles.

25 NOV 2018

26 NOV 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

Dallagnol mostra preocupação com anulações do STF

O procurador e coordenador da Lava Jato, Deltan Dallagnol, alertou neste sábado, dia 24, que os envios de processos de políticos para a Justiça Eleitoral podem representar uma "batalha de vida ou morte da Lava Jato". Dallagnol mencionou um processo contra o ex-prefeito do Rio de Janeiro, Eduardo Paes, e o deputado federal Pedro Paulo, que foi enviado ao plenário do STF, para decidir se crimes comuns ligados a campanhas eleitorais devem ser decididos pela Justiça comum ou pela Justiça Eleitoral.

"Esta é a nova batalha de vida ou morte da Lava Jato. Se o STF decidir que crimes de corrupção e lavagem devem tramitar na Justiça Eleitoral quando parte das propinas é investida em campanhas, toda a Lava Jato poderá ser anulada e a sangria estará estancada. (...)", diz Dallagnol. ●

HARDT BLOQUEIA R\$20 MILHÕES

Na primeira operação deflagrada sob sua autorização, a juíza federal Gabriela Hardt, substituta de Sergio Moro na 13ª Vara Federal de Curitiba, decretou o bloqueio de R\$ 20 milhões de 13 alvos da Operação "Sem Fundos" a 56ª fase da Operação Lava Jato. Além das contas 'pessoa física', ativos de 38 empresas ligadas aos investigados também foram sequestrados.

26 NOV 2018

BEMPARANÁ

Corrupção

Na quinta-feira, a Câmara vai sediar o ciclo de palestras "A corregedoria na administração pública e o combate à corrupção". Devem participar como palestrantes o promotor de justiça Gustavo Henrique Rocha de Macedo, do Grupo Especializado na Proteção do Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa do Ministério Público do Paraná; o advogado e professor de Direito da Universidade Federal do Paraná (UFPR) Rodrigo Kanayama; o presidente do Instituto Mude – Unidos Contra a Corrupção, Fábio Oliveira; e o delegado da Polícia Federal Rafael Bahl Floriani.

OSMANN DE OLIVEIRA

JUSTIÇA

Osmann de Oliveira - Advogado



MINISTRO, O SENHOR ERROU...

O Brasil merece respeito porque - queira ou não - a gente pode comentar livremente sobre decisões judiciais, sobretudo, quando sejam injustas! Vejamos uma delas: o eminente Ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, proferiu Despacho - despacho não é sentença - suspendendo, a pedido do Banco do Brasil e da AGU (Advocacia Geral da União), todos os pagamentos e correções pertinentes aos Planos econômicos ou de captação ou de valores dentro dos chamados Planos Bresser, Verão e Collor. Foi mais longe o Senhor Ministro Gilmar Mendes: ele passou sobre todas as regras de direito e instalou a lei do arbítrio e determinou a suspensão de ações em curso e outras já julgadas evitando, assim, que fossem cumpridas, são suas as palavras que alcançam indistintamente:

"os processos individuais ou coletivos, seja na fase de conhecimento, seja, na execução que versem sobre a questão".

Foi revigorado o deboche, contido na expressão: "*ganha, mas não leva*".

É, respeitadas as proporções, o mesmo caso, do que ocorre no Estado do Paraná, centenas de servidores públicos ganharam ações de altos valores contra o Estado, mas ninguém colocou as mãos naquilo a que tinham e têm direito. Instituiu-se a negação ao cumprimento dos precatórios que eram e são os títulos correspondentes às dívidas do Estado só que estes cederam a omissão dos órgãos jurídicos oficiais e de consequências às chicanas de agiotas, tipo "Condor", os quais, adquiriram com meras procurações e por valores ínfimos, as verbas existentes.

A suspensão de ações já transidas em julgado é grave ofensa à Constituição da República.

O Supremo Tribunal Federal, aliás, em outros casos, já acolheu a tese, por exemplo, de não ser violável a Lei Maior dando pela procedência de "*arguições de descumprimento de preceito fundamental*" sendo um deles, o de ignorar-se o que assegura a Magna Carta. Só numa hipótese poderia ocorrer na suspensão do cumprimento de decisão passada em julgado, quando as partes fizessem acordos. Agora, isoladamente, não pode nenhum juiz, seja ele de primeiro ou segundo grau, suspender milhares de ações em curso, principalmente, quando estas já tenham sido decididas!... O que se acaba de fazer é exatamente igual, apenas com a diferença de que se substituíram as personagens. A suspensão de ações em juízos diferentes é tão igual quanto à apreensão das poupanças que foram sequestradas no tempo do Collor. Isso gera a insegurança jurídica. O ato de agora - baixado com a melhor das intenções - à que ser criticado, pois fere o caráter e a moral de todos os nacionais.

Não sei, se o novo Presidente da República irá ler este comentário, mas, se o fizer, lembre-se das estrelas que exornam a sua túnica de Capitão, e as honre com o ideal de brasileiro que o é.



24 NOV 2018

IMPACTO PARANÁ

ANIVERSÁRIO DA DRA. DALMI MARIA BONN DE OLIVEIRA

Aniversaria amanhã a Dra. Dalmi Maria Bonn de Oliveira - Procuradora do Estado do Paraná, já agora jubilada - que prestou durante vários anos os seus conhecimentos na advocacia oficial e pela qual foi várias vezes promovida por merecimento. O seu esposo, Osmann de Oliveira, disse ontem a seguinte frase: orgulho-me da esposa e mãe, e acrescento que ao homem não basta lembrar da conquista do primeiro dia, mas, sim de repetir isto, todos os dias e em todas as horas, seja com uma palavra de amor, ou seja, com um boquê de flores que signifiquem todo carinho pessoal meus e de seus filhos e netos.

